

POSITO LEGAL

350

350



REVISTA DOS CENTENÁRIOS



N.º 1 — 31 de Janeiro de 1939 — ANO I



EDIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DOS CENTENÁRIOS
SECÇÃO DE PROPAGANDA E RECEPÇÃO — SEDE NO SECRETARIADO DA
PROPAGANDA NACIONAL — RUA S. PEDRO DE ALCANTARA, 75 - LISBOA

S U M Á R I O

A «REVISTA DOS CENTENÁRIOS» — Dr. Júlio Dantas	1
INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL — nota oficiosa da Presidência do Conselho	2
1140 — 1640 — 1940 — Dr. Agostinho de Campos	9
NOSSA FOI A RESTAURAÇÃO — Afranio Peixoto	13
ALOCUÇÃO AOS PORTUGUESES — Dr. Júlio Dantas	15
CARTA ABERTA AOS PORTUGUESES DE 1940 — An- tónio Ferro	19
LEGISLAÇÃO — portarias da Presidência do Conselho	25
REVISTA DA IMPRENSA	30
NOTAS VÁRIAS	33

GRAVURAS FORA DO TEXTO:

BUSTO DE D. AFONSO HENRIQUES — JURAMENTO DE
D. AFONSO HENRIQUES — FORAL CONCEDIDO Á CIDADE
DE LISBOA POR D. AFONSO HENRIQUES — SÊLO DE
LISBOA (MCCXXXIII)

A "REVISTA DOS CENTENÁRIOS"

A «Comissão Executiva», a que tenho a honra de presidir, possui, a partir de hoje, o seu órgão: a «Revista dos Centenários».

Integrada no quadro de serviços da nossa secção de Propaganda, em que brilhantemente superintende o sr. António Ferro, na sua dupla qualidade de secretário geral da Comissão e de director do Secretariado da Propaganda Nacional, a «Revista dos Centenários» será o instrumento de informação de que nos serviremos para dar a conhecer ao País o estado dos nossos trabalhos, a marcha das nossas iniciativas e a contribuição do nosso esforço para a realização do alto pensamento de Sua Ex.^a o Presidente do Conselho.

Esta função informadora é indispensável. Torna-se necessário, não só esclarecer a opinião pública acerca dos projectos em curso, dos programas em execução, dos métodos que adoptámos e das questões que ao nosso espirito se suscitam, mas ainda ouvir essa mesma opinião nas suas mais elevadas expressões, entrevistando individualidades ilustres e elementos representativos de todas as actividades, a-fim-de que a Comissão, na execução da obra que lhe foi confiada, seja — tanto quanto o pode ser — intérprete da vontade colectiva e do sentimento nacional. Para que a Nação sinta essa obra é preciso que, desde a primeira hora, a acompanhe.

A «Revista dos Centenários» exerce, também, a função de arquivo. Nela se publicarão os projectos, estudos, plantas, pareceres, relatórios, investigações, pesquisas, e outros trabalhos relevantes que, pelos seus organismos, a Comissão fôr produzindo; nela terão o seu lugar próprio, em reprodução, súmula ou simples referência, as espécies mais valiosas que a vasta mobilização documental a que procedemos nos revelar, mórmente no que respeita aos monumentos históricos e peças de arte portuguesas, ou de interesse para Portugal, existentes em Bibliotecas, Arquivos e Museus de países estrangeiros; nas suas páginas, enfim, hão-de recolher-se e registar-se todos os elementos que documentarão amanhã a acção da Comissão Executiva no desempenho da honrosa missão de traduzir, senão de criar, o estado de vibração da consciência de um povo que celebra os seus oito séculos de história.

Além das funções de informação e de arquivo, procurará a «Revista dos Centenários» realizar a necessária acção coordenadora de todos os esforços, iniciativas e actividades que se inspirem no propósito patriótico de comemorar a fundação e a restauração da nacionalidade. Em 1940 não se efectuam apenas os actos e solemnidades descritas no programa das festas oficiais; hão-de realizar-se outros, de carácter local e de iniciativa privada, que, em-

bora estranhos à responsabilidade e à administração da Comissão Executiva, se subordinam ao mesmo pensamento das grandes festas nacionais e devem ser, na medida do possível, acompanhados pelo nosso interesse e orientados pelo conhecimento da nossa própria acção. Não nos limitaremos a contribuir para o êxito oficial das comemorações de 1940; vamos procurar, quanto em nós caiba, assegurar a unidade da sua expressão nacional.

Finalmente, a «Revista dos Centenários» realizará a propaganda externa e interna das festas, chamando para elas, e para a alta significação dos acontecimentos históricos que se comemoram, a atenção de portugueses e de estrangeiros. Será um cartaz de larga expansão e de considerável mobilidade. Esforçar-nos-emos por torná-lo sugestivo e atraente.

JÚLIO DANTAS

INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL

(NOTA OFICIOSA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO)

1. No ano que vem — 1939 — pode dizer-se que faz oitocentos anos Portugal, contada a sua independência desde que D. Afonso Henriques se proclamou rei pela primeira vez. Em 1940 passa por seu turno o terceiro centenário da Restauração, ou seja o terceiro centenário da reafirmação, solenemente selada com o sangue de muitas batalhas, da mesma independência.

Ter oito séculos de idade é caso raro ou único na Europa e em todo o Mundo, sobretudo se para a definição da identidade política se exigir o mesmo povo, a mesma Nação, o mesmo Estado. Quási desde o princípio, com o esforço dos primeiros reis, ficaram definidas e fixadas na península ibérica as nossas fronteiras. Guerras, muitas; mas nem invasão ou confusão de raças, nem anexações de territórios, nem substituição de casas reinantes, nem variação de fronteiras: do primeiro ao último os próprios chefes tinham nas veias o mesmo sangue português.

Liberto de tôdas as perturbações da Europa, donde foram surgindo uns após outros Estados modernos, Portugal viu nascer muitos, juntarem-se ou desmembrarem-se alguns, desaparecerem uns tantos. A todos sobreviveu e não no apagamento do olvido,

mas realizando através dos séculos da sua existência uma das obras mais vastas e valiosas para o património colectivo da humanidade de que algum povo se poderá ufanar. Isto é, não durou, porque se furtou a viver; durou precisamente porque viveu — a vida intensa do soldado, do trabalhador da terra, do explorador do mar, do descobridor, do missionário, do portador duma doutrina e duma civilização.

2. Entendeu-se que seria bem celebrar solenemente nos dois próximos anos as referidas datas, fundidas no mesmo significado de independência nacional e constituindo portanto um ciclo único de comemorações festivas.

Seria, primeiro, dar ao povo português um tónico de alegria e confiança em si próprio, através da evocação de oito séculos da sua História, que foram simultaneamente oito séculos da História do Mundo, e através da solidez e eternidade da sua independência.

Em segundo lugar, conseguir-se-ia pela pressão do tempo e pelo entusiasmo criador, levar os serviços públicos e particulares a acelerar o ritmo da sua actividade, com o intuito de afirmar a capacidade realizadora

de Portugal, os seus serviços à civilização, e o contraste entre os nossos recursos sempre diminutos e os resultados obtidos tantas vezes admiráveis.

Por um e outro modo demonstraríamos com a clareza da evidência aos nossos próprios olhos e aos olhos de estranhos que Portugal, Nação civilizadora, não findou e continua, pelo contrário, a sua alta missão no Mundo.

3. Não é preciso dizer que os centenários, como grande festa de família, não interessam só à capital; a província, as ilhas, todos os domínios têm de participar nela. E não só nós.

Tratando-se de acontecimento invulgar, não é ambiciosa a esperança de que países estrangeiros queiram ter a gentileza de se associar às comemorações festivas pelas muitas formas por que pode render-se homenagem a uma velha nação civilizadora ou cooperar-se no brilhantismo de uma solenidade. Temos por esse Mundo alianças, amizades fiéis, estreitas afinidades de raça, comunidade de civilização; e não hão-de esquecer todos aqueles povos de um extremo ao outro da Ásia que nos devem o primeiro contacto com o Mundo ocidental.

Pena é que o monumento do Infante D. Henrique, à volta do qual se anda há anos, não possa ser inaugurado nessa época, e nos não seja por isso dado assistir ao espectáculo maravilhoso que seria desfilar em grande parada naval, diante da ponta de Sagres, em face do monumento ao propulsor da navegação e dos descobrimentos nos tempos modernos, luzidas representações de tôdas as marinhas do Mundo. Por mim não julgo impossível que a Europa, a Ásia e a América viessem da melhor vontade e com a presença de barcos seus reconhecer na obra do Infante a ambição e o impulso das descobertas e o serviço prestado à mais estreita comunidade dos povos através dos caminhos do mar.

4. Ao Brasil é devida referência especial, pois, seja qual fôr a parte que nas comemorações centenárias queiram amavelmente tomar os outros Estados, não podemos dispensar na gloriosa festa a presença, a participação, o concurso permanente e activo do Brasil.

A História dos dois povos é comum a ambos, até ao alvorecer do século XIX; e quando os dois reinos se separaram, fizeram-no em termos que não têm precedentes na História. A atitude constante de Portugal para com o Brasil, desde o dia da nossa bifurcação no vasto Mundo, é a de terna e carinhosa solidariedade. Orgulhamo-nos tão naturalmente de quanto empreenderam os nossos antepassados, como do que fizeram e têm de fazer os nossos descendentes. A nossa língua é a sua língua e enquanto Portugal continental é estreita nesga de terra na Europa onde nunca poderão caber senão escassos milhões de almas, o Brasil é quasi um continente, um mundo novo, e dêle jorrarão pelos séculos adiante torrentes de humanidade, em cujas mãos estará bem entregue o tesouro das tradições de que hão-de ser herdeiros, em sagrada partilha connosco.

Eis algumas razões por que havemos de pedir ao Brasil que venha a Portugal no momento em que festejaremos os nossos 800 anos de idade, ajudar-nos a fazer as honras da casa; que erga o seu padrão de História ao lado do nosso; que não seja apenas nosso hóspede de honra, mas, como da família, a par de nós acolha as homenagens que o Mundo nos deve e nos trará nessa ocasião; que nos mande, no maior número, os mais egrégios dos seus filhos, em romagem patriótica e cívica

Não nos deteremos a precisar a forma a que aspiramos da colaboração brasileira nos centenários de 1939-1940. Queremos que o encontro dos nossos povos seja então efectivo e intenso como nunca o foi; e que o Mundo seja testemunha do que é o Brasil na História portuguesa — uma das suas páginas mais belas e a sua mais extraordinária realização, e do que é Portugal para o Brasil — a fonte inicial da sua vida, a Pátria da própria Pátria.

5. Não devemos querer que os estrangeiros nos visitem em multidão, nem nós desejamos orientar as celebrações centenárias no sentido da exploração turística, digamos claramente a palavra. Mas não há dúvida de que tais solenidades terão — nós desejamos que tenham — repercussão internacional. Por dever, por curiosidade, por interesse, muitos estrangeiros visitarão Portugal; e a primeira coisa é saber como poderão ser rece-

bidos e como poderá ser preparada a nossa casa para os acolher.

A volta desta primeira preocupação devem ser postos, estudados e resolvidos um certo número de problemas, entre os quais apontarei, como exemplo, os que se referem à entrada no País ou na capital, à facilidade de circuitos turísticos, à vida nas cidades ou nos locais mais apetecidos e apetecíveis, pelo interesse artístico, da paisagem ou de quaisquer características regionais. E há um mundo de coisas, pequenas umas, outras grandes, que têm aqui lugar: o melhoramento das estações ferroviárias fronteiriças; a construção de uma estação marítima, pelo menos, no pórtico de Lisboa; o aerodromo da Portela de Sacavém; algumas, se não todas, as estradas de acesso imediato à capital; o aperto de certas malhas na rede de estradas, com o qual se completariam ou arredondariam passeios de grande comodidade e beleza; a melhoria de instalações e o aperfeiçoamento dos serviços dos hotéis de Lisboa e da província; estabelecimento de certo número de pousadas em recantos provincianos, onde a iniciativa privada não cuidou até hoje das necessidades de quem viaja ou passeia; maior vigilância na repressão da mendicidade; mais cuidado na limpeza das casas e das ruas, e muitas outras coisas que comissões especiais podem facilmente estudar e promover, desde que estejam compenetradas desta primeira necessidade de estarmos em condições de receber as pessoas que nos visitam.

6. Sendo os dois centenários a celebrar da Fundação de Portugal e da Restauração, e não devendo alhear-nos das figuras centrais daqueles dois grandes factos históricos — D. Afonso Henriques e D. João IV — que faremos para os honrar de modo especial nas comemorações de 1939-1940?

Quanto ao último, deve lembrar-se que o Palácio dos Duques de Bragança em Vila Viçosa pertence hoje, com muitos outros bens, a uma Fundação instituída pelo Senhor D. Manuel e que, por expressa e voluntária cedência das Herdeiras, a Fundação usufrue já quasi todo o Palácio em que há-de instituir um Museu e uma Biblioteca. Dado o carácter de utilidade pública da aludida Fundação, o valor architectónico do palácio e o interesse histórico e artístico do seu recheio,

está indicado se trate já da sua restauração para poder ser efectivada o mais cedo possível a vontade do Fundador. No largo em frente, devidamente regularizado e embelezado, deveria levantar-se uma estátua a D. João IV, o Restaurador da Independência. O palácio, a vasta praça, a formosa igreja fronteira dos Agostinhos, que constitue o panteon dos Duques de Bragança, seriam, por este modo, elevados no conjunto à beleza e dignidade que lhes pertence.

Por outro lado, quando se considera Lisboa na sua sintética expressão de capital portuguesa, e com o pensamento no fundador da nacionalidade se busca o meio mais próprio de consagrar-lhe a memória, nenhuma outra idea sobreleva à da reconstituição e aproveitamento do Castelo de S. Jorge, pois se a cidade está, por tradição, valor e direito consagrada como o centro vital da própria Nação, é no Castelo que se encontra a afirmação da conquista e do domínio da terra, que quer dizer o penhor da independência de Portugal. Despido dos estabelecimentos militares que ali se encontram, aliás em más condições, e restituído ao traçado e beleza das suas muralhas, ainda que fiquem parcialmente em ruínas e mesmo sem se levantar estátua ou qualquer outro monumento, o Castelo, que materialmente domina Lisboa e o Tejo, deve dominar espiritualmente o País, deve ser a acrópole sagrada, o lugar eleito das peregrinações patrióticas. Acresce que dali se desfruta — nem os lisboetas o saberão — um dos mais belos panoramas que em qualquer cidade do Mundo pode existir; e não há o direito de desperdiçá-lo.

7. Será preciso talvez, no período intenso e de certo modo febril em que vamos preparar as duas comemorações centenárias, defender-nos do excesso de querer realizar agora em dois anos o que não pôde sê-lo em 800, desde o começo. Mas, no intuito de afirmar o nosso poder realizador — um dos intentos afirmados no começo desta exposição — muitas obras já começadas deveriam concluir-se e outras em projecto, em estudo ou simplesmente desejadas deveriam ter o seu começo ou melhor ainda começo e fim neste período. Os serviços a quem se vai pedir um esforço excepcional deveriam ter como questão de brio e de honra própria (além de

tudo o que ficou mencionado e lhes pertence) pelo menos as seguintes realizações :

a) Acabamento das obras de restauração do Palácio, jardim e parque de Queluz ;

b) Acabamento da Casa da Moeda (parte administrativa e oficial) ;

c) As obras anexas do Museu das Janelas Verdes (Arte Antiga) de forma que fique em condições de nêle se poderem realizar exposições temporárias de Arte ;

d) Construção da auto-estrada para Cascais ;

e) Construção do Estádio, que deve ser levada a efeito e simultaneamente com a da auto-estrada para Cascais, sua ligação a Lisboa e construção da estrada marginal, qualquer delas, pelo menos, até à Cruz Quebrada ;

f) Libertação definitiva da Torre de Belém : ninguém compreenderia que ao realizarem-se comemorações de datas de tão grande significado na nossa História e quando exactamente por meio delas se procura exaltar o valor da raça e o seu esforço mundial, aquele bellissimo monumento não esteja definitivamente livre da aviltante vizinhança que há perto de meio século o ennodoa e a nacionais e estrangeiros pode dar a falsa idea de desapêgo nosso às tradições e ao património artístico português ;

g) Conclusão das obras no Palácio de S. Bento e urbanização do local ;

h) Resolução do problema do chamado Parque Eduardo VII e construção de um palácio de exposições, antiga aspiração da capital, onde não existe qualquer edificio próprio para tal fim ;

i) Reparações necessárias no Teatro de S. Carlos ;

j) O maior impulso possível ao parque florestal de Monsanto e, se possível (não sei em que tem esbarrado esta aspiração), a arborização da encosta marginal do Tejo, desde os Estoris, cuja nudez muito prejudica a beleza do estuário ;

k) A primeira fase de construção dos novos Hospitais-Ecolares, em que se visiona pelo menos a grandeza da obra ;

l) Decidido impulso nas obras de novos bairros económicos, de modo que se possam fazer desaparecer os bairros miseráveis que cercam Lisboa ;

m) Ligação radiofónica de Portugal e do seu Império, com a aspiração de que, durante as festas e depois, a partir delas, todos os domínios ultramarinos possam seguir em cada momento as manifestações espirituais da Mãe-Pátria.

8. Se bem que poucas vezes estaria tão bem fundamentada uma Exposição Internacional como com a celebração do duplo centenário por nós empreendida, renunciaremos a ela ; mas não seriam completas nem de certo modo possíveis as nossas comemorações festivas sem que do programa definitivo constassem algumas exposições nacionais : e não se opõe isso a que num ou noutro caso se peça a colaboração de outros países.

1.º — Impõe-se naturalmente, dada a índole das comemorações, e em primeiro lugar, a *Grande Exposição Histórica do Mundo Português*. O local poderia ser os terrenos vagos da Junqueira até Belém, já nessa altura certamente do Estado e da Câmara Municipal ; os fins da Exposição apresentar uma síntese da nossa acção civilizadora, da nossa acção na História do Mundo, mostrar, por assim dizer, tôdas as pègadas e vestígios de Portugal no globo.

2.º — *Exposição de Arte Portuguesa*, que deverá, na parte relativa à pintura, restringir-se aos primitivos. Na parte decorativa acessória poderiam figurar obras de outras épocas. Os trabalhos de restauração, a começar imediatamente, poriam em estado de ser expostos polípticos e tábuas que, no conjunto, seriam uma autêntica revelação para nacionais e estrangeiros. O local poderá ser o anexo ao Museu de Arte Antiga.

3.º — *Grande Exposição Etnográfica*, na Tapada da Ajuda. Tentar-se-ia a reprodução da arquitectura característica de cada uma das 21 províncias portuguesas, de aquém e de além mar, em casa onde os habitantes, com indumentária própria, reproduzissem os usos e costumes das suas regiões. Poderiam ser convidados outros países a fazer-se re-

presentar com uma síntese do seu folclore, o que poderia dar lugar a uma interessante competição do folclore comparado.

4.º — *Grande Exposição do Estado Novo*, na qual se procuraria mostrar tudo quanto o Estado Novo tem feito, desde a sua estrutura orgânica, até à obra de renovação e de ressurgimento moral e material, o que está realizado e a projecção no futuro.

5.º — Julga-se que, por iniciativa de sub-comissões da província ou de outros organismos competentes, poderiam ainda realizar-se pequenas exposições acessórias e locais, como, por exemplo, uma de ourivesaria em Coimbra, outra de barroco no Pôrto, etc.

9. Simultâneamente e até como complemento de algumas das exposições indicadas há a oportunidade de promover alguns congressos, êstes de carácter internacional. De entre os possíveis destaco apenas um *Congresso do Mundo Português*, ao qual é de esperar concorram eminentes vultos de ciência estrangeiros com os seus materiais e trabalhos de investigação relacionados com a nossa História. E numa das secções dêste Congresso onde se tratasse de política indígena e de colonização poderiam ser versados com interêsse internacional problemas da maior oportunidade.

10. Quanto a cortejos, festas, manifestações patrióticas e cívicas, falecem-me ao mesmo tempo imaginação e experiência para indicá-los, mas representam, por definição, parte importante das festas comemorativas. Como somos ricos de datas históricas, que podem ser nos dois anos dos centenários celebradas de modo especial, algumas serão incluídas no programa, que também compreenderá romagens patrióticas a lugares mais especialmente ligados aos factos que se celebram.

Parece ainda que dois grandes cortejos podem ser tentados com êxito:

1.º — Em Lisboa, um cortejo do Mundo Português, por assim dizer apoteose da Exposição e do Congresso do mesmo nome;

2.º — No Pôrto, grande cortejo do trabalho, em Maio de 1940, onde desfilariam represen-

tantes de tôdas as actividades económicas nacionais, Sindicatos, Grémios, Casas do Povo, etc., continuando-se a tradição já estabelecida nos últimos anos e realizando-se em mais larga escala o que já se fez em Braga, Barcelos, Guimarães e êste ano se projecta em Viana do Castelo.

11. Uma vez posta em marcha a idea das celebrações centenárias o Govêrno julga que muitas publicações aparecerão em que particulares e corporações ou institutos científicos de ensino hão de mostrar, sob os mais diversos aspectos e nos mais diversos domínios, a acção de Portugal e dos portugueses nos oito séculos de existência. Não podem prever-se os resultados desta idea a dominar todos os espíritos nos próximos anos; a atenção convergindo no mesmo plano fundamental de glorificação pátria pode dar lugar a muitas e valiosas criações.

Neste lugar queria, porém, referir-me apenas a certas publicações que de forma especial, directa, deveriam ficar marcando os centenários e que exemplificarei indicando as seguintes:

Publicação da documentação diplomática e iconográfica respeitante tanto à fundação da nacionalidade como à restauração;

Terras, paisagens e monumentos de Portugal;

Álbum folclórico de costumes e tipos populares portugueses;

A casa portuguesa (fachadas e interiores dos nossos solares e casas típicas portuguesas);

Os primitivos portugueses;

Catálogo monumental, ilustrado, da Exposição do Mundo Português;

1940 (álbum panorâmico da obra do Estado Novo).

12. Gisando a traços muito largos os fins a que obedecem as comemorações e a orientação que pretende dar-se-lhes, creio ter ficado dentro das nossas possibilidades — isto é, dentro da nossa capacidade de realização e da modéstia dos nossos recursos: seria contra os nossos princípios de política e de

administração empenhar ou vender as pratas da casa para servir um chá luxuoso à família ou aos amigos. É ainda por esta consideração fundamental que só pequena percentagem das importâncias a gastar o serão em coisas que morrem, em coisas que passam; a máxima parte deve ficar como obra útil e ajudará por si mesma a perpetuar as festas.

Embora pretendendo ser modestos e devendo sê-lo, não creio que nos moldes habituais consigamos realizar toda a soma de trabalho reclamada em harmonia com o indicado acima. Há, decerto, que acelerar o ritmo do nosso esforço normal, estabelecendo regras de trabalho de que possa provir rendimento excepcional.

Será ainda necessário começar a trabalhar desde já, porque os estudos levarão forçosamente muito tempo que já é pouco para tanto que há a executar; e para não nos dispersarmos não deverão ser consentidas nem aceites iniciativas isoladas, isto é, que se não integrem nem subordinem ao programa definitivo ou aos seus objectivos.

A comissão que fôr nomeada e aos vários pelouros a constituir impõe-se seja concedida, uma vez garantida pelo Governo a unidade de comando, grande liberdade de acção, descentralizando-se quanto possível a execução das várias iniciativas. Onde há organis-

mos com serviços próprios para a levar a bom termo devem estes ser aproveitados: tal orientação não só estimulará e desenvolverá a vida desses organismos como diminuirá os inconvenientes da escassez de tempo.

13. Eis, sucintamente, uma idea, uma aspiração, um programa (este apenas ligeiramente esboçado) e, além disto, os fins a atingir, os meios, as condições de trabalho.

As comemorações centenárias são, acima de tudo, grande festa nacional, festa para todos os portugueses do Mundo e em que todos podem e devem colaborar de maneira efectiva. E se todos para elas contribuem, todos devem ter sua parte na alegria que criem, na satisfação que dêem, na fé e optimismo que hão-de arreigar nos espíritos acerca da vitalidade do povo português e do seu engenho criador.

E vamos a ver se, dominados por tão alta e bela idea, não expulsaremos de nós o espírito da tristeza e do mal, a fim de nos prepararmos para festejar condignamente — o que raros poderão fazer — oito séculos de independência, quere dizer, de vida livre e de trabalho intenso, em grande parte desinteressado e a favor dos outros povos da terra.

Março, 1938





BUSTO DE D. AFONSO HENRIQUES

(Existente no Museu Arqueológico)

1140 — 1640 — 1940

O «DIARIO DE NOTÍCIAS», DE 20 DE FEVEREIRO DE 1929, PUBLICAVA, EM FUNDO, UM ARTIGO DO ESCRITOR SR. DR. AGOSTINHO DE CAMPOS, SOB O TÍTULO ACIMA E QUE A SEGUIR REPRODUZIMOS, NO QUAL SE ENCONTRA A CARTA DE «UM PORTUGUÊS AUSENTE DE PORTUGAL», QUE HOJE SE SABE TER SIDO ESCRITA PELO SR. EMBAIXADOR DR. ALBERTO DE OLIVEIRA, AO TEMPO MINISTRO DE PORTUGAL EM BRUXELAS.

Não podemos deixar de publicar, aliviada de amabilidades que agradecemos, mas não merecemos, a carta que nos dirige *um Português ausente de Portugal*.

«...Não seria conveniente escolher entre as várias datas contidas no período de formação da nacionalidade portuguesa uma qualquer que servisse para comemorarmos com grande solenidade e a suficiente *preparação*, o oitavo centenário da fundação de Portugal?

A de 1140 tinha a meu ver a vantagem de coincidir centenariamente com a de 1640, data da independência restaurada; e, assim, poderíamos celebrar a grande comemoração em 1940, isto é, daqui por onze anos, com muito tempo, portanto, para nos prepararmos devidamente.

Devemos festejar o centenário em tóda a extensão do nosso território europeu e ultramarino, e ainda por tóda a parte onde se encontre, fora de Portugal e dos seus domínios, um núcleo de Portugueses, por pequeno que seja. E isto até para recordar aos outros povos (que tão facilmente o ignoram ou esquecem) que somos não só uma das mais ilustres, mas também das mais antigas nações da Europa, anterior três séculos à própria Espanha una, tal como hoje existe.

Proponho, pois, que comecemos já a pensar nisto. De-certo é cêdo ainda para mandar distribuir convites internacionais e começar a construir os pavilhões comemorativos; mas não o é para tratarmos de *reconstruir-nos a nós próprios*, a-fim-de parecermos decentes, decorosos e dignos aos que nos virem festejar o nosso próprio nascimento nacional; para tratarmos de lhes mostrar que não estamos gastos, nem moribundos.

É sempre prático marcar um prazo e meter dentro dêle os projectos que sèriamente desejamos levar a efeito. Assim, cada passo que dermos, cada obra que iniciarmos, entrará dentro dèsses carris e será calculada pelos limites dèsse tempo.

Ora onze anos são um prazo folgado, mas nada excessivo, para tudo o que nos cum-

pre fazer, a-fim-de entrarmos em 1940 restabelecidos dos numerosos males de que, bem confessadamente, enfermamos.

Onze anos para somarmos e multiplicarmos, em vez de nos diminuirmos e dividirmos, onze anos para pôrmos ordem nas nossas finanças, para sanarmos a nossa moeda, para darmos vida nova às nossas indústrias, arrancarmos da estagnação o nosso comércio e adaptarmos às normas mais modernas e produtivas a nossa agricultura.

Onze anos para fazermos da nossa administração pública uma casa de vidro, ordenada, limpa e transparente. Onze anos para ensinarmos a lêr e a escrever aos que ainda não sabem e para ensinarmos todo o resto aos que pouco mais sabem do que isso, e mal ensinam o que mal sabem. Onze anos para que as nossas estradas sejam transitáveis e modernas e os nossos portos se apresentem terminados e activos. Onze anos para que as nossas preciosas colónias sejam conhecidas, aproveitadas e fecundadas pela iniciativa, pelo braço e pelo capital portugueses.

Serão demais, êstes onze anos para estirpamos do corpo e da alma da nação o micróbio da desordem e da anarquia oriental, que há tantos anos nos invadiu? Serão demais para nos envergonharmos e arrependermos do nosso egoísmo, apatia e intolerância? Para acordarmos dentro de nós as fôrças paralizadas ou degeneradas, da solidariedade cívica, da concórdia fecunda e do patriotismo activo e eficiente?

Não o creio, e por isso digo: invoquemos a partir de agora o ano de 1940, como a barreira extrema, além da qual não passarão a nossa miséria, a nossa agitação estéril e a guerra civil mansa ou brava em que alternadamente vivemos, ou vamos morrendo. Façamos da data de 1940 um motivo de fôrça maior, de fôrça máxima, que imponha silêncio às nossas lutas, paixões, ódios, invejas, ambições, vaidades, egoísmos, indolências e indiferenças — e nos obrigue a todos a ter juízo, reconhecendo-nos todos réus do mesmo crime de lesa-pátria, e prometendo que nos uniremos num propósito comum de penitência, de emenda e regeneração colectiva.

Quem isto escreve já de-certo não estará neste mundo, para a comemoração, que ambiciona feliz, do oitavo centenário de Portugal; mas desde já oferecerá tudo o que lhe resta de capacidade e de préstimo, para contribuir, até o último sôpro de vida, no sentido de que essa data marque data na nossa História e seja abençoada algum dia pelos nossos filhos e netos.

As palavras do nosso correspondente equivalem a dizer (e a desejar com exemplar ardor patriótico) que, assim como entre 1129 e 1140, mais ano menos ano, se elaborou o

nascimento de Portugal, assim de 1929 a 1940 poderia a geração actual, se quizesse, emprender o seu *renascimento*. Quererá?

Não nos compete responder por ela porque não somos profeta. Prégador, apenas e enquanto nos não cansarmos de ouvir a própria voz repercutir-se no êrmo. E, se alguém a escuta, bem sabemos o que a prégação tem de antipática e de estopante. Antipática aos vícios inveterados, que não perdoam aos desmancha-prazeres; estopante para a gente des preocupada e alegre, que vive só no dia hoje, goza a sua miséria doirada pelo sol e não atura muito tempo os que lhe vêm falar de tempestades, incêndios, inundações ou terremotos.

Mais agradável, de-certo, é anunciar-lhe ou propôr-lhe festas; mas a festa que alvitra o nosso correspondente tem seu feitiço de paradoxo, porque pede aos festeiros contrição, penitência e emenda, áspera matéria-prima de que êles não compreendem que se possam fazer iluminações, foguêtes, cortejos, bailaricos ou comezainas.

Na essência estamos de acôrdo, e assim deve ser, pois se a nós se dirigiu o «Português ausente de Portugal», é porque na nossa prégação viu qualquer afinidade com os trabalhos de terapêutica política, de convalescença social e de renascimento do cívismo, que êle patrioticamente pretende contrabandear com promessa e prefácio de uma grande celebração colectiva. Não pode haver maior festa de que uma Ressurreição; o pior é que a não há mais difícil de preparar.

Difícil, mas não impossível. Se a indiferença, a inércia ou a apatia cívica cederem o passo a alguma solidariedade útil, a alguma iniciativa, a algum espírito associativo; se a cegueira e o egoísmo político deixarem de tomar a nuvem por Juno e a barriga por cérebro; se o nosso escol intelectual, roído de invejas e rancôres, gastar na produção afirmativa muito tempo que consome em negar-se a si próprio; se os educadores nacionais, caindo em si (e das nuvens) se coligarem para educar; se a vida local das províncias se desenganar de que a higiene e a instrução do povo têm de ser obra principalmente sua, e que não pode ir-lhe tôda encanada de Lisboa — então, sim, então o ano de 1940 poderá ser uma grande data. De outra maneira não teremos aí mais que dezanove tostões com um pataco, e por tão pouco não se pode ressuscitar, porque a Vida está muito cara.

A Vida com maíuscula, a verdadeira vida nacional, tem de nos custar hoje muito esforço, muito desinterêsse, muito sacrificio, muita consciência cívica e muita vontade idealista.

AGOSTINHO DE CAMPOS



D
AFFONSO HENRIQUE
PRIMEIRO REY DE PORTUGAL



APPARIÇÃO DO S^a A EL
REY D AFFONSO HENRIQUE

JURAMENTO DO N REY D AFFONSO HENRIQUES SÓMENTE O QUE
PERTENCE AO PASSO DO IRMITAÓ

I. EU D. Afonso Rei de Portugal, Filho do Illustre Conde D Henrique, Neto do grande Rei D. Afonso: Sendo presentes vos o Bispo de Braga, o Bispo de Coimbra, e Theonino, e os meus Magnates Officiaes, e Vassallos do meu Reino: juro por esta Cruz, e por este livro dos Santos Evangelhos, em que ponho as Mãos, que eu indico peccador, com'elles meus olhos indignos, ia Deos Nosso Senhor JESUS CHRISTO posto em huma Cruz nella forma.

II. Eu estava com meu Exercito nas terras de Alentejo no Campo de Ourique, para pelejar com Jimel, e outros quatro Reis dos Mouros, que tinham comigo muitos milhares de homens, e a minha gente atemorizada com esta multidão estava entalada, e muito triste, em tanto que muitos diziao ser tenacidade coneejar q' guerra, e eu triste por aquillo que ouvia comecei a cuidar como que faria. Tinha hum livro na minha Tenda, no qual estava escrito o Testamento Velho, e o Testamento de JESUS CHRISTO, que por vosso amor faço esta guerra.

III. Vos sabeis, Senhor JESUS CHRISTO, que por vosso amor faço esta guerra contra vossos inimigos, e que na vossa Mão rita dar-me, e aos meus fortaleza, para que vencamos aquelles blasfemadores do vosso Nome.

IV. E dizendo isto adornecei sobre o livro, e logo vi hum Velho, que caminhava para mim, e me dizia Afonso, confia, porque venceras, e desbarataras estes Reis, e quebrantaras os seus poderes, e o Senhor se te hade molhar.

V. Estando eu vendo isto, chegou-se a mim João Fernandez de Souza, Vassallo de minha Camara, e disse-me: Senhor, levantai vos, esta aqui hum homem Velho, que vos quer falar. Então, disse eu: cuido, se he fiel, e entrando elle onde eu estava, conheci ser aquelle mesmo que eu tinha visto na viziaõ a qual me disse.

VI. Senhor, esta de bom animo, venceras, e não feras vencido, es amado do S^o porque sobre ti, e teus descendentes depois de ti tem posto os olhos de sua misericordia ate a decima sexta geração, na qual se diminuirá a descendencia mas na mesma animo dimanda o mesmo Senhor tomara a por os olhos a verra Elle me manda dizerte, que tanto, que ouvires esta noite, que vem tanger a campaina da minha Bandeira, na qual vivi, fellesta, e seis annos entre os infieis, guardado com o favor do Altissimo, fahu esta do teu Arraial fo, e sem Companheiros, e molhar te ha sua muita Piedade.

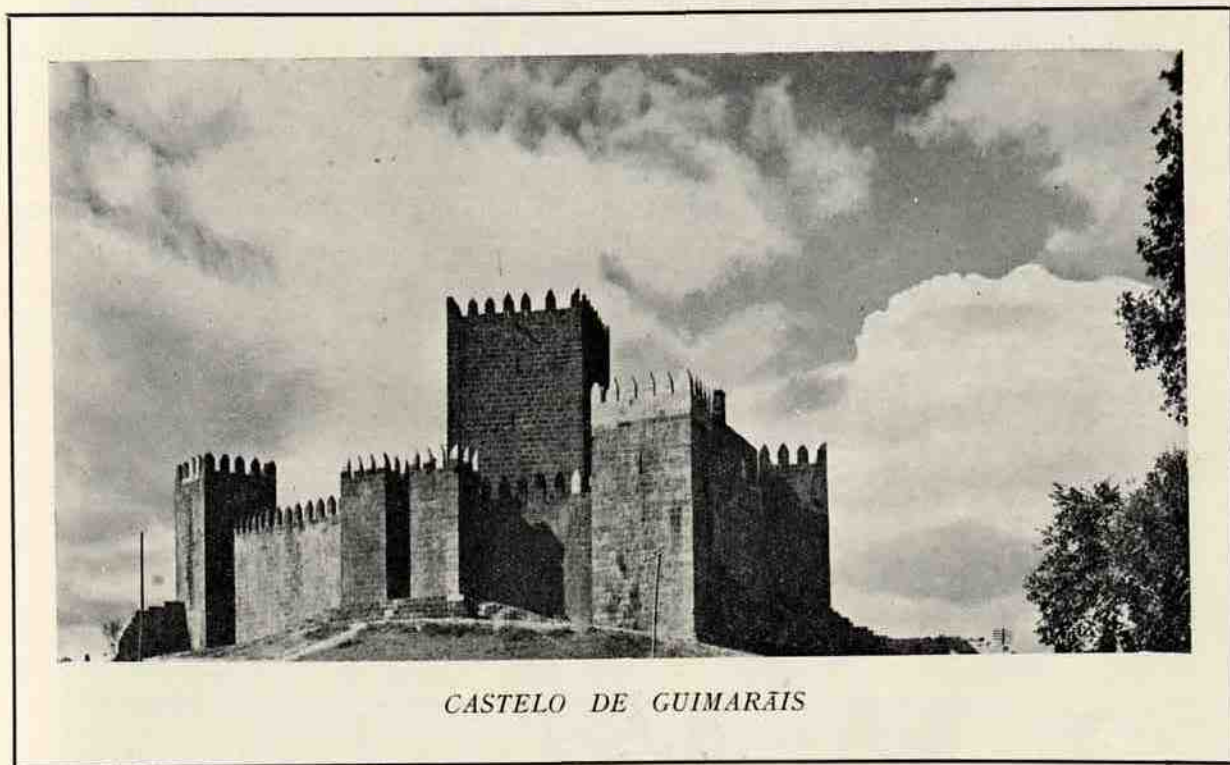
VII. Obedeci, e com reverencia polto em terra veneratei o Embaixador, e a quem o mandava.

JURAMENTO DE D. AFONSO HENRIQUES

(Gravura antiga sôbre o Milagre de Ourique)

NOSSA FOI A RESTAURAÇÃO

A celebração de 1640 não é contra ninguém. E' apenas mais uma afirmação de Portugal. Afirmação da vontade deliberada de existir por si. O que fez com Afonso Henriques; com o Mestre de Aviz; o que veio a fazer com o Duque de Bragança... O que fará sempre, se fôr preciso. Um «Sim» consciente, diante da vida. Portugal não renunciou, Portugal está presente; seu lugar tem mil anos, na Civilização. Ele está a postos, no seu lugar. Nada mais.



A celebração das festas de orgulho é tónica. E' a gratificação moral da memória. Fomos assim, devemos ser assim, se houver mister. Nossos mortos não morreram, vivem em nós, acordados na hora do perigo. Que sejam, pois, louvados na hora da glória, pela comemoração.

Portugal, porém, não esquece. E na hora em que vai ser alegre pela festa ao seu passado, recorda-se que outro país não pode faltar. E' o Brasil. E a festa nacional tem um tocante prolongamento: convida-se o Brasil.

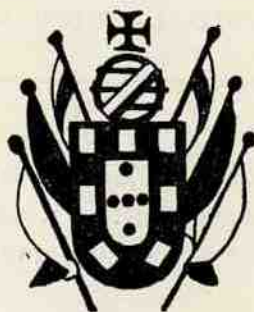
Em 1580 eramos um só, o mesmo. Sofremos juntos sessenta anos. Depois de 1640,

continuámos, cá e lá, a sofrer, um pensando no outro, um ajudando o outro, para a redenção definitiva. Quando se exalça em Lisboa D. João IV, imediatamente é proclamado nosso rei no Brasil e o Rio de Janeiro, como Lisboa e Pôrto, tem as honrarias, as mesmas, de lealdade.

Que importa que viesse a independência? A maioria é fatal, cumprido o tempo, aos homens, como às nações. Chega o dia em que o filho mais amoroso, a filha mais obediente, põem casa, novo lar, a vida que se prolonga...; mas, bem nascidos, os povos continuam os mesmos, na autonomia, na soberania, na independência, sem por isso abolir a história, a fé, a língua, as tradições, o sangue, a identidade. Brasil é e será sempre Portugal. De 1580 a 1640 não eramos apenas um; sofremos juntos a mesma aflição; justo é que, na celebração da alegria restaurada, o regosijo seja recíproco. Por isso é o Brasil convidado à festa de Portugal. Por isso, não pode faltar. Não é delicadeza, convite e aceitação. E' dever. Não era lícito Portugal nos esquecerse. Não é possível que o Brasil não compareça. A festa é comum: é a nossa restauração.

Estas palavras de confiança, que escrevo porque m'as pedem amizade e gentileza, são para dizer aos nossos compatriotas de além-mar, que já estou aqui, onde os espero...

AFRANIO PEIXOTO



ALOCUÇÃO AOS PORTUGUESES

PRONUNCIADA AO MICROFONE DA EMISSORA NACIONAL
PELO SENHOR DOUTOR JÚLIO DANTAS, PRESIDENTE DA
COMISSÃO EXECUTIVA DOS CENTENÁRIOS

Congratulo-me pelo ensejo, que se me oferece, de dizer algumas palavras aos portugueses — da Metrópole, do Império e do Mundo — acêrca das festas nacionais de 1940.

A recente nomeação da Comissão Executiva, a que tenho a imerecida honra de presidir, marca o início dos trabalhos de realização das comemorações do Duplo Centenário. Temos, diante de nós, ano e meio. É talvez pouco. Mas vamos trabalhar com vontade e com fé, procurando, na rapidez da acção, compensar a relativa brevidade do tempo. Está, pode dizer-se, quasi tudo por fazer, e é preciso que o zêlo da Comissão corresponda, não só à transcendente razão nacional das celebrações, mas ao alto pensamento do Senhor Presidente do Conselho e à confiança que Sua Ex.^a em nós depositou.

A primitiva Comissão Nacional dos Centenários, que permanece, embora com função consultiva, traçou, sob a direcção do diplomata insigne e meu velho amigo Dr. Alberto de Oliveira, as linhas gerais do programa festivo de 1940. Fê-lo com elevada intenção patriótica e com perfeito sentido das realidades e das oportunidades. É, por isso, crêdora do reconhecimento da Nação. A Comissão Executiva cumpre agora o dever de assegurar à Comissão Nacional que procurará interpretar, tão fielmente quanto lhe seja possível, o seu pensamento, e que, sempre que o julgue necessário, se apoiará na sua autoridade e no seu conselho.

Nenhum de nós, membros do organismo executivo — nem os cinco nomeados agora, nem o sexto, que será o comissário geral da Exposição do Mundo Português — nenhum de nós, repito, ignora as responsabilidades que pesam sobre os nossos ombros, nem os inevitáveis dissabores que nos esperam. Mas o optimismo é indispensável à acção, e a resignação é uma virtude cristã. Aceitamos tôdas as responsabilidades inerentes à função que somos chamados a desempenhar, e tomamos perante a Nação o compromisso de realizar pontualmente o esforço que ela espera de nós, na medida em que êsse esforço não dependa da acção convergente e indispensável de outras entidades officiais.

Fêz-se já, em volta das comemorações centenárias de 1940, larga propáganda em

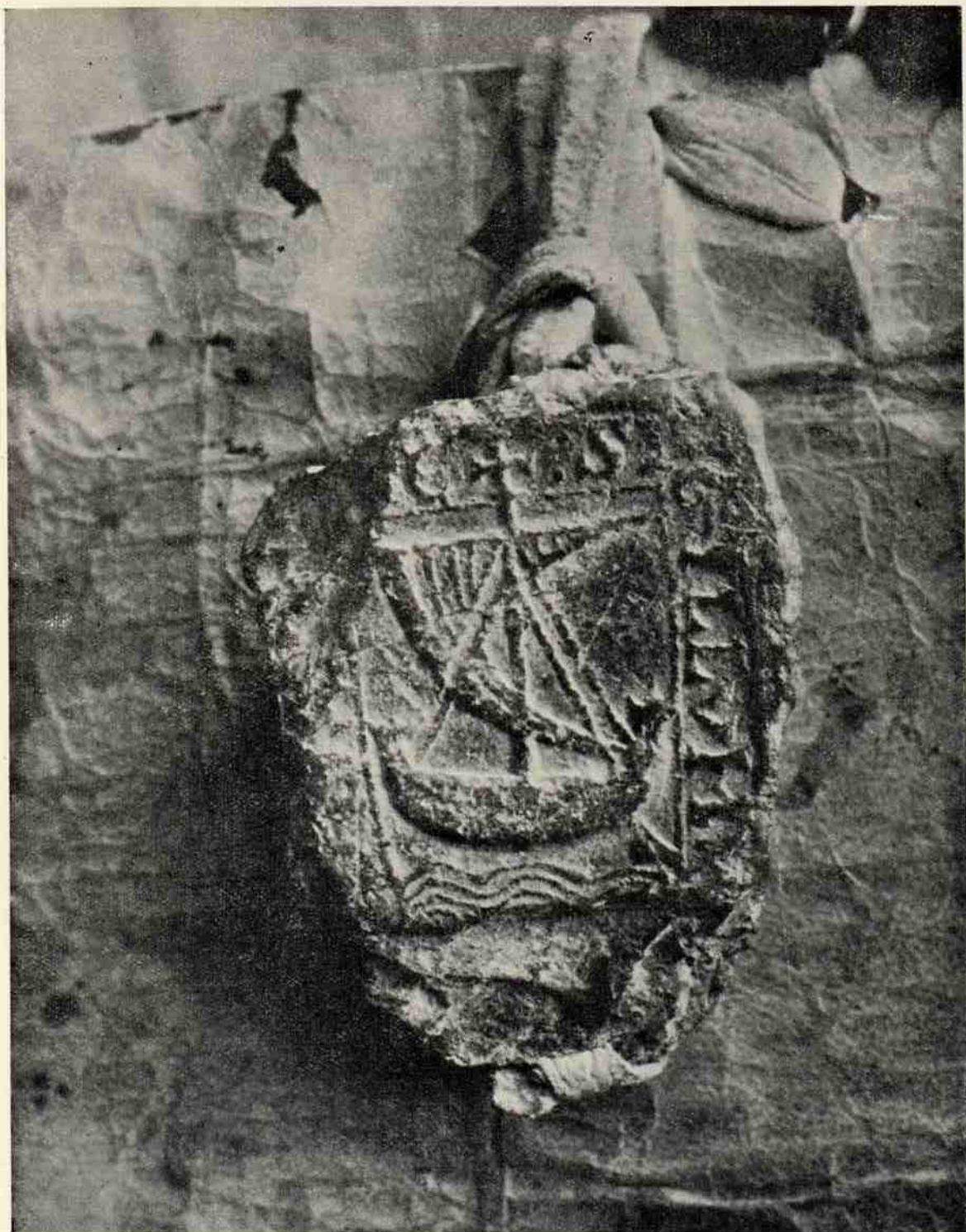
Portugal e no estrangeiro. Está empenhada nessa empresa a dignidade nacional. A não ser, pois, que factos internacionais as prejudiquem (espero que assim não sucederá), as festas do ano áureo da Fundação e da Restauração têm de realizar-se; não de qualquer maneira, mas de forma que satisfaça a consciência da nossa nobreza histórica; em termos que correspondam à grandeza, à harmonia e à universalidade do génio português; e não apenas como apêlo à unidade moral da nação e como eloqüente mensagem de Portugal ao Mundo, mas como estímulo salutar das actividades nacionais, mórmente nos domínios cultural e económico. Realizaremos a vasta mobilização pacífica de todos os valores, de tôdas as capacidades, de tôdas as aptidões criadoras. Não esqueceremos nenhum daqueles homens — sábios, artistas, historiadores, pensadores, poetas, técnicos de tôdas as especialidades, cultores de tôdas as ciências — que, pela profunda virtualidade do seu talento ou do seu saber, são capazes de revelar a nação a si própria, não apenas na imagem refulgente do passado, mas — através do dinamismo contínuo da história — na projecção das linhas de força que nos conduzem do passado ao presente. Não esqueceremos sobretudo o povo, húmus vivo da raça, fons gentium do Império, povo rico de energia e de virtudes, que é o herói supremo da formação e da expansão da nacionalidade. Assim, o Duplo Centenário de 1940 será, além de um acto político de interesse universal, dado o papel que o nosso país representou na história da civilização; além de um acto cultural de expressão ecuménica, caracterizado pela ostentação internacional dos congressos e das manifestações do espírito, uma festa popular, festa das ruas e das praças, dos campos e do mar, em que vibrarão a alegria, a espontaneidade, o vigôr, o entusiasmo ardente, o instinto heróico do povo português.

Procurará a Comissão Executiva, a que presido, assegurar-se da colaboração das Repartições do Estado e dos corpos administrativos; da Igreja, a cuja sombra tutelar se criou a nação e se dilatou o Império; das Universidades, das Academias, das escolas, das bibliotecas, dos arquivos, dos museus; da generosa Mocidade Portuguesa — que é o Portugal de amanhã —; de tôdas as actividades nacionais a que especialmente interessam os actos, solenidades e comemorações previstas; e estabelecerá, por êste e por outros meios, contacto com todos os portugueses, onde quere que êles se encontrem: com os da metrópole; com os dos domínios ultramarinos, cujo amor pátrio nunca é demais enaltecer; com os das nossas colónias sem bandeira, núcleos dispersos pelo mundo, entre os quais ocupam posição relevante os portugueses do Brasil, modêlos de civismo, de generosidade e de trabalho. Em todos êstes fragmentos do corpo universal da nação pulsa um coração comum, velho de oito séculos, mas

forte, rejuvenescido e orgulhoso do seu ritmo épico. Que todos os portugueses pensem e sintam que as festas de 1940 são dêles e para êles. Festas da grande família lusitana, nelas cabe o Brasil, nação irmã, que partilha gloriosamente o nosso património histórico e linguístico; festas de extensão internacional, nelas receberemos os representantes das nações amigas e os estrangeiros que nos visitarem, com a mesma fidalga hospitalidade e a mesma dignidade acolhedora que já há quatrocentos anos a Europa conhecia e presava, quando Lisboa, doirada Veneza do Ocidente, se converteu, pelo esforço dos portugueses, no empório comercial do mundo. Amanhã como hoje, hoje como no século XVI, quando o incêndio da Reforma religiosa devorava as nações e as consciências, os estrangeiros nossos hóspedes virão encontrar aqui, além das maravilhas da Natureza, que não mudou, dois dos maiores bens que pode ambicionar um povo: a ordem e a paz.

Interrompi por momentos o meu trabalho para falar-lhes. Cumprido êsse dever, tão grato para mim, volto obscuramente a trabalhar. Na empresa em que estamos empenhados, os homens não contam. O esforço que realizamos, para ser fecundo, tem de ser colectivo e impessoal. Esqueçam, pois, o homem que lhes falou, e lembrem-se apenas de que as suas palavras respiravam optimismo e confiança, — não nêle próprio, mas na causa que serve, no valor dos seus colaboradores e nas inesgotáveis possibilidades do génio nacional, que nunca precisou dos grandes meios para levar a efeito as grandes obras.





SELO DE LISBOA (MCCXXXIII)

CARTA ABERTA AOS PORTUGUESES DE 1940

Portugueses de hoje, que sois os de amanhã! A voz criadora, de bronze, do sr. Presidente do Conselho, anunciando ao País as comemorações centenárias de 1940, chama-vos ao trabalho, ao sonho, à vida!... De norte a sul, na aldeia, na vila ou na cidade, na planície, no vale ou na montanha, todos nós, portugueses, ao ouvi-la, nos sentimos engrandecidos na sua ressonância que suspendeu, num encantamento brusco, a enxada do cavador, a vagoneta do mineiro, o pincel ou o lápis do artista, o cinzel do escultor, a pena do jornalista — que logo recommençaram a sua faina com mais ardor, mais pressa e mais certeza!

Que significam essas comemorações? A alegria e o legítimo orgulho, sem dúvida, de completarmos oito séculos de História e quatro de restauração da nossa eterna independência! O pretexto único para lembrar ao Mundo que fomos gente quando a maior parte das nações europeias não existiam sequer na imaginação dos homens! A admirável oportunidade de mostrar, aos inimigos e aos amigos, o eterno desenho das linhas das nossas fronteiras, que nunca deixaram de existir na alma dos portugueses! A ocasião excepcional de ensinar à terra convulsa, agitada, revolucionada a firmeza do solo que pisamos, o mesmo, nos seus limites e configuração, que os nossos primeiros reis sonharam e traçaram!...

Eis, em síntese, o que dizem as comemorações de 1940 no conteúdo das suas datas; mas dizem ainda mais, muito mais. Para além dessas datas, iluminado pelo seu fulgor, o panorama que se descobre atinge a nossa época, alcança os nossos dias, 1140 (1139 foi o seu prólogo...) explica 1640, como 1640 prepara 1940. São três anos sagrados da nossa história, o ano do nascimento, o ano do renascimento e o ano apoteótico do ressurgimento!

O que vamos festejar não é, portanto, apenas, o Portugal de ontem, mas o de hoje, não apenas o Portugal de D. Afonso Henriques e de D. João IV, mas o Portugal de Carmona e Salazar. Faltar-nos-ia até o ânimo, a energia para festejar essas datas gloriosas do nosso passado se o nosso presente não lhes respondesse, se não nos sentíssemos dignos delas. Vão longe, felizmente, aqueles tempos em que a nossa «apagada e vil tristeza» só nos permitia evocar o que tínhamos sido, para nos desculparmos do que já não eramos... Então, a nossa indolência, a nossa passividade, o nosso fatalismo não nos davam forças para tornar vivo esse passado, nosso eterno consolador, que nos limitávamos a perfumar com flores de retórica.

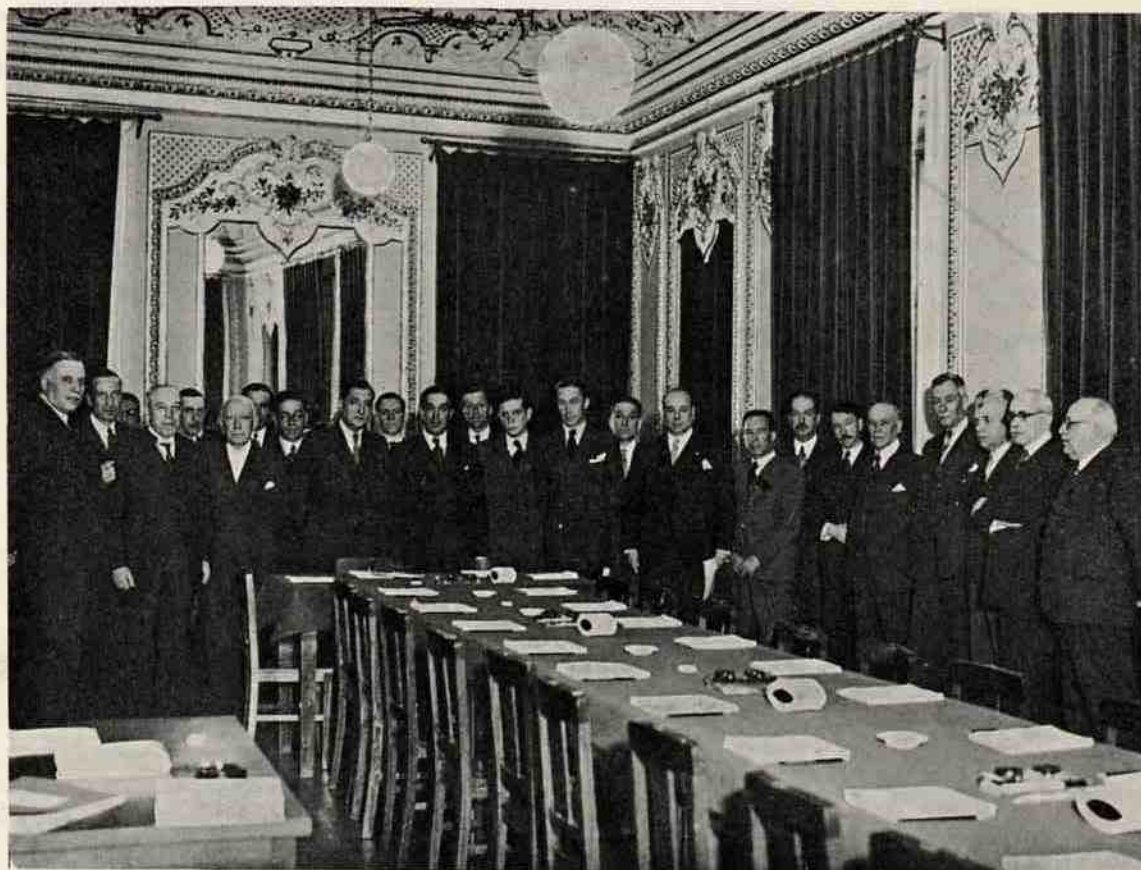
Agora sim, agora temos o direito de ir acordar os nossos antepassados (tantas vezes incomodados inútilmente...) porque podemos olhá-los de cabeça levantada, sem nos envergonharmos. Agora sim, porque a noite findou, porque reatámos o fio da nossa história, porque depois de têmos revelado aos homens uma grande parte do mundo físico lhes estamos redescobrimdo certas regiões do mundo moral que tinham deixado, há muito, de ser habitadas. Agora sim, porque o passado já não pesa tanto sôbre o nosso presente, porque passado e presente se medem e se igualam, porque nos vão aparecer confundidos nas comemorações que se preparam, porque 1940 chega a parecer a soma ideal (aritmética da história...) de 1140 mais 1640...

É necessário, portanto, que todos se compenetrem de que o ano das comemorações não será um ano saudosista, mas o ano triunfal dos portugueses de hoje! Para atingir esta finalidade, esta vitória, urge mobilizar tôdas as fôrças materiais e espirituais da Nação! Cada um de nós deve trazer assim, para o fulgor da apoteóse, uma pedra, um gesto, uma simples palavra! Todos, mas todos, poderemos ser úteis quanto mais não seja pelo nosso trabalho interior, pela fé que soubermos transmitir!... Os operários das comemorações de 1940, numa síntese, devem ser todos os portugueses — homens, crianças, mulheres!

É evidente que nem tôdas as sugestões (até algumas das mais felizes) poderão ser integradas no programa oficial das comemorações a desenvolver necessariamente num período curto. A Comissão Nacional dos Centenários, dirigida pelo alto espírito de Alberto de Oliveira, será obrigada, de vez em quando, a contrariar o individualismo ingénuo, simpático de muitos portugueses, que se julgarão excluídos das festas se não fôrem aprovadas e realizadas tôdas as suas ideas. Temos de aprender, ainda que lutando, por vezes duramente, com o nosso amor próprio, a trabalhar na sombra, na massa, no anonimato. Só assim se conseguem os grandes conjuntos nacionais, a orquestração duma raça, o coral de todo um povo!...

Como podem e devem, então colaborar, praticamente, nas festas de 1940 os portugueses que não fôrem chamados à sua realização objectiva? A resposta é fácil. Os industriais, por exemplo, empregarão os seus esforços em modernizar as suas indústrias, em melhorar e renovar as suas fábricas, em diminuir a cobiça do made in London ou do fabriqué à Paris. Os operários transformarão a canção dolente do seu trabalho numa vitoriosa marcha ou num hino vibrante. Os comerciantes, por sua vez, chamando os artistas a colaborar com êles, deverão encenar graciosamente a produção nacional, transformando as suas montras nos pequenos palcos da cidade...

Os lavradores e os proprietários abastados olharão com mais amor e mais compreensão para as Casas do Povo das suas aldeias ou das suas vilas, que não podem ser as Casas do Povo triste mas do Povo alegre. Os camponeses cairão e florirão as suas casinhas brancas, às vezes debruadas de azul, cartas de amor das nossas paisagens.



PRIMEIRA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO NACIONAL DOS CENTENARIOS COM O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO, NO SECRETARIADO DA PROPAGANDA NACIONAL

Os professores nas suas cátedras serão os apóstolos dos centenários junto dos estudantes portugueses, a quem ensinarão, todos os dias, o significado das comemorações de 1940. Os estudantes, seguindo-lhes o exemplo, ensinarão às suas famílias, modestas, apáticas ou ainda desconfiadas, as patrióticas lições que receberem.

Os artistas — que devem ser os príncipes das comemorações porque dêles dependerá, em grande parte, o seu êxito — farão o possível para chegar ao aparente impossível: criar, na pintura, na escultura e na arquitectura, o estilo português de 1940, não um estilo arte-nova mas um estilo moderno, forte, novo, saudável, que venha do passado sacudindo a poeira do caminho.

Os serviços públicos e privados deverão integrar-se no movimento, acelerando o seu ritmo, renovando as suas instalações, aproveitando o pretexto para substituir aquele móvel decrepito, pintar aquela parede leprosa ou pôr de lado, definitivamente, certa máquina trôpega, desdentada, que fará cem anos no ano dos centenários...

Os jornalistas, porta-vozes do entusiasmo nacional, arautos das festas, deixarão de escrever com as suas penas e passarão a escrever com as suas alegrias. Para longe as ameaças de guerra, os horizontes sombrios, o espectáculo quotidiano da eterna dôr humana. Em 1940, Portugal abrirá as suas portas ao Mundo, mas viverá exclusivamente dentro de si próprio, dentro da sua consciência de velha e nova grande nação.

A «Legião Portuguesa» marchará nesses dias — se é possível — ainda com mais galhardia, mais convicção. Os rapazes da «Mocidade», por sua vez, serão os grandes semeadores, por êsse Portugal fora, da nossa alegria de viver, os pombos-correios que levarão notícias do Portugal de 1940 ao Portugal do futuro!

O Exército, rearmado e equipado, fará desfilar, diante dos nossos olhos deslumbrados, as nossas fronteiras vivas, as muralhas da nossa ordem e da nossa independência!

A Igreja, a cuja boa sombra Portugal se formou, será o anjo da guarda dos centenários, a asa divina que nos protegerá e nos elevará, nêsse ano sagrado, à altura dos astros!

As mulheres serão as almas dos homens! Saberão ajudá-los, estimulá-los para essa guerra alegre, pacífica das comemorações! Não só lhes darão a coragem necessária para que o seu entusiasmo não esmoreça, como celebrarão as comemorações nos seus próprios lares, alindando-os, remoçando-os, enchendo-os de flores, aproveitando até o pretexto para obrigar os maridos, os pais ou os irmãos a dar-lhes o necessário para mudar as cortinas daquela janela ou mandar pulir o tampo da velha mesa...

As crianças, finalmente, compreenderão, por instinto, que nasceram num Portugal melhor e hão-de rir com mais saúde, com mais alegria, com bôcas mais vermelhas e olhos mais luminosos!

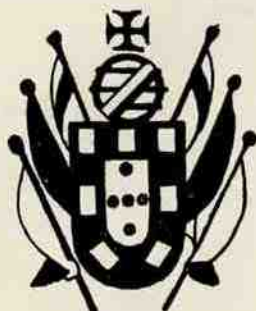
Assim, cada português entre os portugueses, cada um trabalhando com o seu cora-

ção, fazendo o melhor que puder no seu campo de actividade, na sua oficina, na sua escola, no seu estúdio, na sua igreja, no seu quartel, no seu lar ou no seu jardim, todos se irmanarão no mesmo sonho, trabalhando para o mesmo fim, todos serão utilizados na preparação da apoteose, todos serão operários, repetimos, das comemorações!

Portugueses de 1940! Respirai fundo, retesai os músculos! O que o Govêrno da Nação espera de vós não é a simples realização de festas, mais ou menos brilhantes, não é a alegria efémera dos fogos de artifício ou dos balões venezianos. O que se pretende de vós, portugueses da nova renascença, é que Portugal, em 1940, se engrandeça ainda mais pelo vosso esforço, que certas deficiências e até misérias, que ainda nos afligem, se atenuem ou desapareçam bruscamente, em dois anos, como se os vossos braços fôsem varinhas de condão! O que se deseja é que vos convençais de que a fortuna da pátria está sobretudo em vós, na vossa fé, na terra infinita das vossas almas, onde há sempre tesouros escondidos! Seriam frívolas, inúteis, contraproducentes nesta hora de crise mundial as comemorações de 1940 se tivessem por mero objecto divertir-vos e fazer-vos esquecer outras preocupações. Não! O que Salazar quer, o que o Govêrno deseja de vós é que o vosso esforço seja tão milagroso, tão criador que os portugueses de amanhã, os portugueses de 2040, sintam a necessidade imperiosa de celebrar, com entusiasmo e reconhecimento, o centenário de 1940, o centenário dos centenários! (1)

ANTÓNIO FERRO

(1) Este artigo foi publicado no «Diário de Notícias» de 17 de junho de 1938, antes da publicação do decreto n.º 2987, de 28 de outubro do mesmo ano, e por isso nêle não se faz referência à brilhante acção desenvolvida pelo Sr. Dr. Júlio Dantas, como Presidente da Comissão Executiva dos Centenários.



LEGISLAÇÃO

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Manda o Governo da República Portuguesa, pela Presidência do Conselho, nomear para constituir a Comissão encarregada de promover as comemorações do Duplo Centenário da Restauração de Portugal em 1939 e 1940, as seguintes individualidades:

Adriano de Sousa Lopes, director do Museu de Arte Contemporânea.

Afonso de Ornelas, secretário da Academia Portuguesa de História.

Alberto de Oliveira, Embaixador.

António Augusto Mendes Correia, professor e presidente da Câmara Municipal do Porto.

António Ferro, director do Secretariado da Propaganda Nacional.

António Garcia Ribeiro de Vasconcelos, presidente da Academia Portuguesa de História.

José Capêlo Franco Frazão (Conde de Penha Garcia) director da Escola Superior Colonial e presidente da Direcção da Sociedade de Geografia de Lisboa.

Duarte Pacheco, professor e presidente da Câmara Municipal de Lisboa.

Francisco Nobre Guedes, director geral do ensino técnico.

Gustavo de Matos Sequeira, escritor.

Henrique Galvão, director da Emissora Nacional.

Henrique Gomes da Silva, director geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Henrique Linhares de Lima, presidente da direcção da Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

Henrique Quirino da Fonseca, investigador de arqueologia naval.

João do Couto, director dos Museus Nacionais de Arte Antiga.

João Providência e Costa, professor da Faculdade de Letras de Coimbra.

José Cotinelli Telmo, architecto.

Júlio Caiola, agente geral, interino, das colónias.

Júlio Dantas, presidente da classe de letras da Academia das Ciências de Lisboa.

Luiz Pastor de Macedo, secretário geral do Grupo «Amigos de Lisboa».

Manuel Múrias, director do Arquivo Colonial.

Manuel Silveira e Castro, presidente da Junta Autónoma das Estradas e do Conselho Nacional do Turismo.

Paulino Montez, architecto.

Porfírio Pardal Monteiro, presidente da Direcção do Sindicato Nacional dos Architectos.

Raúl Lino, architecto e secretário da Academia Nacional de Belas Artes.

Reinaldo dos Santos, professor e presidente da Academia Nacional de Belas Artes.

Esta comissão tem a faculdade de agregar outras entidades que pelos seus reconhecidos méritos possam prestar útil concurso.

Os encargos de presidente, vice-presidente e secretário da comissão serão exercidos respectivamente pelo embaixador Alberto de Oliveira, José Capêlo Franco Frazão (Conde de Penha Garcia) e António Ferro.

Presidência do Conselho, 11 de Abril de 1938.

O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

Atendendo a que o engenheiro Duarte Pacheco, presidente da Câmara Municipal de Lisboa, está impedido, por ter sido nomeado Ministro das Obras Públicas e Comunicações, de tomar parte nos trabalhos da Comissão Nacional dos Centenários, nomeada por portaria de 11 de Abril próximo passado e encarregada de promover as Comemorações do Duplo Centenário da Fundação e Restauração de Portugal em 1939 e 1940: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Presidente do Conselho, que faça parte da referida Comissão o engenheiro Eduardo Rodrigues de Carvalho, presidente substituto da Câmara Municipal de Lisboa.

Presidência do Conselho, 2 de Junho de 1938.

O Presidente do Conselho, *António de Oliveira Salazar*.

A memória de D. João IV bem merece de todos os portugueses como superior intérprete da alma nacional na luta pela restauração da sagrada independência da Pátria. A sua figura é a perfeita ex-

pressão do movimento libertador, que o seu bom senso conduziu à vitória nacional, através de uma acção equilibrada, simultaneamente patriótica, perseverante e hábil.

E porque é esse o sentimento da Nação, o Governo incluiu no programa das comemorações do centenário da Fundação e Restauração da Nacionalidade a construção dum monumento ao insigne monarca D. João IV.

Está naturalmente indicado o local onde deve erigir-se o monumento: o Terreiro do Paço Ducal de Vila Viçosa. Ali se desenrolou, em grande parte, a acção do Chefe supremo da Restauração e ali viverá sempre a memória de D. João IV.

O terreno apresenta-se, é certo, mais ou menos irregular no que respeita ao seu relêvo como à conformação geométrica dos seus limites, e até ao valôr e aos volumes das massas de construção que o enquadram.

Contudo, a criteriosa urbanização do tapête do Terreiro e a beneficiação adequada, num e noutro ponto dos edifícios que o contornam, formando um conjunto de notável grandeza e harmonia, podem valorizar bastante a praça, adaptando-a às proporções e carácter do monumento a erigir e acentuando a dignidade do local.

É o que resulta dos estudos preliminares de que foram encarregados os artistas portugueses escultor Francisco Franco de Sousa e architecto Porfirio Pardal Monteiro.

Nestes termos, atendendo à urgência que há na realização deste empreendimento:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo ministro das Obras Públicas e Comunicações, confiar ao escultor Francisco Franco de Sousa a execução do modelo da estátua eqüestre de D. João IV, a erguer em 1940 no Terreiro do Paço Ducal de Vila Viçosa e ao architecto Porfirio Pardal Monteiro, como seu assessor, o estudo da urbanização do Terreiro e a elaboração do projecto do pedestal que há-de receber a estátua.

Os referidos escultor e architecto proporão o que julgarem necessário ao perfeito desempenho da missão que lhes é cometida e apresentarão até 15 de Outubro de 1938 o programa de conclusão dos estudos do projecto e do modelo da estátua.

As despesas a que houver lugar serão autorizadas por despacho ministerial e satisfeitas de conta da verba inscrita no orçamento do Ministério das Obras Públicas e Comunicações para o ano económico corrente no capítulo 7.º, art. 6-B.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações,

3 de Setembro de 1938. — O Ministro das Obras Públicas e Comunicações, *Duarte Pacheco*.

DECRETO N.º 2987

A grande comissão nacional, nomeada por portaria de 11 de Abril do corrente ano para se ocupar da comemoração dos centenários a celebrar em 1940 desempenhou-se cabalmente da delicada e complexa missão que lhe foi incumbida, de elaborar nas suas grandes linhas o programa das comemorações do Duplo Centenário da Fundação e da Restauração de Portugal. É chegado, porém, o momento de se entrar na fase das realizações, e, para tanto, é necessário provê-la de estrutura adequada, simplificar as formalidades legais normalmente exigíveis e criar órgãos de execução, com certa autonomia e apetrechados de forma a dar realidade concreta ao pensamento do Governo, que aquela comissão interpretou.

Entende o Governo assegurar a continuidade das directrizes definidas e, para isso, manter como órgão permanente de consulta e direcção superior a Comissão Nacional e confiar a execução dos trabalhos a uma comissão executiva constituída apenas por alguns membros daquela. Para maior eficiência dos trabalhos relativos à Exposição do Mundo Português, cria-se um commissariado próprio.

Nestes termos, usando da faculdade conferida pela 2.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

DA COMISSÃO NACIONAL

Artigo 1.º — É mantida a Comissão Nacional nomeada pelas portarias da Presidência do Conselho, de 11 de Abril e 2 de Junho de 1938, a qual será designada por Comissão Nacional dos Centenários, com a faculdade de agregar outras individualidades, cuja colaboração se lhe torne necessária.

Art. 2.º — Incumbe à Comissão Nacional:

1.º — Fixar o programa definitivo das comemorações, sob proposta da comissão executiva;

2.º — Dar o seu parecer acêrca de qualquer assunto que lhe seja proposto pela referida comissão;

3.º — Prestar qualquer outra colaboração em conjunto ou por intermédio dos seus membros à comissão executiva, nas matérias em que esta lha solicitar.

Art. 3.º — Compete, em especial, ao presidente da Comissão Nacional:

1.º — Assegurar a unidade do pensamento cultural e político das comemorações;

2.º — Representar a Comissão em todos os actos e solenidades oficiais que fazem parte do programa;

3.º — Propor para nomeação do Governo, os directores das secções em que se divide a Comissão Nacional, sem prejuízo do disposto nos artigos 13.º, 18.º e § 1.º do artigo 5.º.

Art. 4.º — A Comissão Nacional reúne e delibera em conjunto, sem prejuízo da colaboração individual prestada pelos seus membros nos termos do n.º 3.º do artigo 2.º

Art. 5.º — A Comissão Nacional dividir-se-á nas seguintes secções, cujos directores serão assistidos pelos membros da Comissão Nacional para tal designados pelo respectivo presidente:

- a) Exposição do Mundo Português;
- b) Exposição de arte;
- c) Congressos;
- d) Festas e espectáculos;
- e) Manifestações cívicas, históricas e religiosas;
- f) Turismo;
- g) Propaganda e recepção.

§ 1.º — A secção de propaganda e recepção funcionará no Secretariado da Propaganda Nacional, sob a superintendência do respectivo director, em colaboração com a Agência Geral das Colónias e a Emissora Nacional de Radiodifusão.

§ 2.º — As obras a realizar e a concluir que fazem parte do programa ficam a cargo dos serviços competentes do Ministério das Obras Públicas e Comunicações e das câmaras municipais.

DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 6.º — A comissão executiva é constituída pelos directores das secções e pelo comissário geral da Exposição do Mundo Português. Estes escolherão entre si o vice-presidente, sendo o presidente da nomeação do Governo.

§ 1.º — O cargo de secretário geral será exercido pelo director do Secretariado da Propaganda Nacional, que manterá a necessária ligação entre a comissão executiva e aquele organismo. No caso de ausência poderá o secretário geral delegar as suas funções, no todo ou em parte, em qualquer funcionário ou funcionários do Secretariado da Propaganda Nacional, que especialmente designará para tal fim.

§ 2.º — Um dos vogais da comissão executiva será

especialmente incumbido de superintender e fiscalizar a contabilidade e tesouraria, designando o ministro das Finanças, para dirigir estes serviços, respectivamente, um funcionário de cada uma das Direcções Gerais da Contabilidade e da Fazenda Pública.

§ 3.º — O presidente e vogais e os funcionários a que se refere o parágrafo anterior têm direito a gratificação mensal fixada pelo Presidente do Conselho, acumulável com os respectivos vencimentos.

Art. 7.º — Compete à comissão executiva levar a efeito o programa das comemorações do Duplo Centenário aprovado pela Comissão Nacional.

Art. 8.º — No exercício das suas funções a comissão executiva goza da autonomia administrativa e financeira, competindo-lhe em especial:

a) Resolver acêrca da aplicação e transferência das verbas que lhe forem consignadas para a realização dos diversos números do programa das realizações;

b) Resolver acêrca de planos e orçamentos, sem prejuízo do que é especialmente estabelecido para o Commissariado da Exposição do Mundo Português;

c) Estabelecer as cláusulas dos contratos de fornecimentos e outros;

d) Admitir o pessoal estritamente necessário à execução dos serviços e estabelecer as condições dos respectivos contratos, designadamente a remuneração que devem receber, observando-se quanto ao pessoal de secretaria as disposições do decreto-lei n.º 26:115 do 23 de Novembro de 1935;

e) Fiscalizar superiormente todos os serviços.

Art. 9.º — A comissão executiva reunirá ordinariamente uma vez por semana e extraordinariamente sempre que fôr necessário.

§ único — De todas as reuniões se lavrará acta, que mencionará as resoluções, sendo estas tomadas por maioria de votos.

Art. 10.º — A comissão executiva terá uma secretaria, uma tesouraria e uma repartição de contabilidade, comuns a todos os serviços dela dependentes. Subordinada ao chefe da secretaria, e para os assuntos de expediente ordinário privativo, funcionará uma delegação da secretaria junto de cada secção.

Art. 11.º — A comissão executiva fica autorizada a contratar livremente, com dispensa de formalidades legais, no que respeita a pessoal como a material, limitando-se aos fins das comemorações e ao periodo do tempo exigido pela organização e exploração das suas realizações e respectiva liquidação.

§ único. — A comissão executiva poderá delegar nos directores das secções a faculdade de contrair encargos e autorizar despesas pela prestação de serviços especiais até à importância de escudos 200:000\$00.

DO COMISSARIADO DA EXPOSIÇÃO DO MUNDO PORTUGUÊS

Art. 12.º — A organização da Exposição do Mundo Português ficará a cargo de um commissariado, que trabalhará de acôrdo com a comissão executiva e que deverá utilizar os elementos de trabalho já realizados pela Comissão Nacional.

Art. 13.º — O Commissariado da Exposição do Mundo Português será constituído pelo commissário geral, um commissário adjunto e um architecto chefe da Exposição, nomeados livremente pela Presidência do Conselho, e estes dois últimos sob proposta da comissão executiva.

Art. 14.º — As funções desempenhadas pelo commissário adjunto e pelo architecto chefe da Exposição do Mundo Português serão remuneradas.

Art. 15.º — Ao commissário geral da Exposição do Mundo Português, no exercício das suas funções administrativas, incumbe especialmente:

- a) Resolver acêrca dos planos e orçamentos das obras;
- b) Estabelecer as condições dos contratos de obras e adjudicações;
- c) Abrir concursos para quaisquer fornecimentos e resolver sôbre eles com o acôrdo da comissão executiva;
- d) Zelar por que todos os trabalhos e serviços sejam feitos com a maior economia;
- e) Propôr à comissão executiva o pessoal técnico a nomear para os diferentes serviços dependentes do Commissariado.

Art. 16.º — Pertence ao commissário adjunto:

- 1.º — Coadjuvar o commissário geral;
- 2.º — Exercer as funções que nele forem delegadas pelo commissário geral e substituí-lo na sua ausência ou impedimento;
- 3.º — A direcção das obras que forem executadas por administração directa;
- 4.º — A ordenação e fiscalização dos trabalhos de construção e decoração, vigiando por que sejam cumpridas as exigências dos cadernos de encargos e respeitando o teor dos contratos de empreitada.

Art. 17.º — Competirá especialmente ao architecto chefe:

1.º — A coordenação e harmonização dos planos elaborados pelas secções das exposições, por forma a dar-lhes unidade de conjunto;

2.º — A superintendência em todos os assuntos que se liguem à estética exterior e distribuição no terreno dos edificios e pavilhões a construir.

DAS EXPOSIÇÕES DE ARTE

Art. 18.º — A secção das exposições de arte é superiormente dirigida pelo presidente da Academia Nacional de Belas Artes em colaboração com o director dos Museus Nacionais de Arte Antiga e o director do Museu Nacional de Arte Contemporânea.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19.º — Fica autorizada a comissão executiva a requisitar, com autorização do Presidente do Conselho, a quaisquer repartições do Estado, os funcionários especializados que julge absolutamente indispensáveis e cujos serviços não possam ser executados por outrem.

§ 1.º — Aos requisitados serão mantidos todos os direitos e regalias dos seus cargos, como se os estivessem efectivamente exercendo, com excepção do vencimento, que será pago pelos fundos atribuídos à comissão executiva.

§ 2.º — Os funcionários requisitados regressarão aos seus lugares, dentro de trinta dias após o termo do prazo marcado para as comemorações.

Art. 20.º — Fica a 2.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública autorizada, sem dependência de qualquer outra formalidade, a mandar satisfazer à comissão executiva, pela força das respectivas dotações, as quantias que a mesma comissão requisitar.

Art. 21.º — Consideram-se legalmente autorizadas as despesas resultantes dos contratos já firmados com a Comissão Nacional dos Centenários e outros encargos e aquisições ordenados por esta.

Art. 22.º — Tôdas as repartições, serviços autónomos, museus, bibliotecas e arquivos do Estado, da metrópole e ilhas adjacentes e das colónias prestarão à comissão executiva, ao Commissariado da Exposição do Mundo Português e organismos dela dependentes o concurso e os elementos que para a boa execução dos seus objectivos lhes forem solicitados.

Art. 23.º — Mediante termo de entrega, as autoridades que tiverem a seu cargo os museus, bibliotecas e arquivos dependentes dos diferentes Ministérios porão à disposição da comissão executiva do Commissariado da Exposição do Mundo Português e da secção das exposições de arte os elementos e objectos que lhes forem requisitados, tomando-se tôdas as precauções para garantir a boa guarda e conservação dos mesmos.

Art. 24.º — São isentos de direitos de importação e de quaisquer taxas aduaneiras e de portos, todos os materiais, artigos, objectos, produtos e animais destinados a figurar nas realizações do programa das comemorações.

Art. 25.º — No prazo de seis meses a partir do encerramento das comemorações a comissão executiva enviará ao Tribunal de Contas a conta da sua gerência, devidamente discriminada e documentada, com inclusão das receitas e despesas do Commissariado da Exposição do Mundo Português e dos restantes organismos dependentes daquela comis-

são a-fim-de ser julgada como as dos responsáveis dos dinheiros públicos.

Art. 26.º — A comissão executiva apresentará, dentro do mesmo prazo, o relatório geral das comemorações dos Centenários da Fundação e da Restauração de Portugal.

Art. 27.º — A comissão executiva e o Commissariado da Exposição do Mundo Português elaborarão com urgência o regulamento interno de todos os serviços deles dependentes.

Art. 28.º — Êste decreto-lei entra imediatamente em vigor.

Publique-se e cumpra-se como nêle se contém.

Paços do Govêrno da República, 28 de Outubro de 1938. — ANTONIO ÓSCAR FRAGOSO CARMONA — António de Oliveira Salazar — Mário Pais de Sousa — Manuel Rodrigues Júnior — Manuel Ortins de Bettencourt — Duarte Pacheco — Francisco José Vieira Machado — António Faria Carneiro Pacheco — João Pinto da Costa Leite — Rafael da Silva Neves Duque.



REVISTA DA IMPRENSA

IMPRENSA PORTUGUESA

Sob o título: «Uma idea em marcha», publicou o «Diário da Manhã» de 20 de Abril de 1938 um artigo de fundo do escritor João Ameal, que temos o prazer de arquivar nestas páginas.

«Quando o sr. Presidente do Conselho tornou pública a sua magnífica iniciativa, respeitante às comemorações, nos dois próximos anos, do duplo centenário da Fundação e da Restauração de Portugal — logo após lhe prestámos as nossas sentidas homenagens, lhe assegurámos o nosso aplauso incondicional e lhe prometemos o nosso dedicado concurso. Para que este último não fique em simples afirmação verbal e se projecte nos actos — aqui estamos a repetir a quantos nos lêem que se trata duma admirável manifestação da vitalidade portuguesa e que todos devem empregar os maiores esforços para que o programa que Salazar traçou venha a ser, no prazo indicado, inteiramente cumprido.

Sente-se, aliás, que a idea do Chefe do Governo é já uma idea em marcha — quer pelas numerosas e expressivas adesões recebidas, quer pelos primeiros sintomas evidentes da iniciação dos trabalhos em diversos sectores. Grande soma de boas vontades é necessária para que se possam conseguir os elevados objectivos propostos. «Nos moldes habituais» seria, na verdade, impossível, dar a desejada realização a tudo quanto se projecta para tal fim. «Há que acelerar o ritmo do nosso esforço normal» de modo a obter, o mais depressa possível, o «rendimento excepcional» que a todos é, legitimamente, exigido.

É o momento de reler os estimulantes períodos em que o sr. Presidente do Conselho exalta a nobre aspiração contida no seu belo e oportuno apêlo:

— «As comemorações centenárias são, acima de tudo, grande festa nacional, festa para todos os portugueses do Mundo e em que todos podem e devem colaborar de maneira efectiva. E se todos para elas contribuem, todos devem ter sua parte na alegria que criem, na satisfação que dêem, na fé e optimismo que não-de arrearigar nos espiritos acerca da vitalidade do povo português e do seu engenho criador».

E logo adiante, a concluir:

«Vamos a ver se, dominados por tão alta e bela idea, não expulsaremos de nós o espirito da tristeza e do mal, a fim de nos prepararmos para festejar con dignamente — o que raros poderão fazer — oito sécu-

los de independência, quere dizer, de vida livre e de trabalho intenso, em grande parte desinteressado e a favor dos outros povos da terra».

Aqui se define, em termos eloquentes, o estado de espirito de que precisamos impregnar-nos ao contribuir para as grandes festas comemorativas de 1939-1940. Em primeiro lugar, o justo orgulho duma tradição cheia de glórias e prodígios. Em segundo lugar, a noção das responsabilidades que o passado nos impõe. Se fomos grandes, temos de nos mostrar plenamente dignos das grandezas passadas, temos de as manter, de as valorizar, de as prolongar em grandezas novas. Não basta possuir o direito — raro, como excelentemente acentua Salazar — de festejar oito séculos de vida colectiva, durante os quais acumulámos tão vasto património espiritual e heróico. É indispensável converter a evocação esplêndida em ardoroso impulso para a frente. O culto da tradição, quando bem entendido, serve de poderosa fonte de energia e de confiança!

Portugal dará, no espectáculo edificante das condignas celebrações das suas vitórias de ontem — a perfeita medida da sua capacidade fecunda para as vitórias de amanhã!

O «Journal do Comércio e das Colónias», de 22 de Abril de 1938, publicou também o artigo «Portugal Ultramarino», que pelo seu interesse a seguir reproduzimos:

«Na sua recente e lapidar comunicação ao País sobre as comemorações da Independência nacional, apontava o sr. Presidente do Conselho a necessidade de criar urgentemente um sistema regular de comunicações radiotelefónicas entre a metrópole portuguesa e as províncias ultramarinas. Na sua aparente simplicidade, é esta proposição uma das que mais profundamente interessam à ordem histórica que estamos atravessando e das que exigem mais voluntariosa atenção naqueles a quem compete realizá-la.

O Império português tem sido mais uma criação da nacionalidade — das forças humanas, económicas, sociais, que constituem o nosso País — do que uma criação do Estado como elemento organizado e organizador da Nação.

Se êle tem concorrido para a sua intervenção activa em muitos momentos da vida colonial portuguesa, a verdade é que a marcha progressiva em que nasceram e se fortaleceram as nossas posses-

sões de além-mar tem sido obra espontânea, perseverante e audaz de portugueses estranhos à ordem centralista do Estadô. O sentido mais vigoroso, mais renovador da legislação nacional nos últimos 10 anos, é, sem dúvida, o de fazer intervir mais construtivamente o Estado na vida interna e externa do Império, levando as forças da sua actuação impulsadora a êsse sector vital da nossa existência como nacionalidade. O Acto Colonial, não diminuindo os factores de espontâneo progresso que se manifestam no ultramar português, afirma os deveres e intenções do Estado, para com êle promovendo, com todos os seus meios, o desenvolvimento social e económico das províncias distantes que prolongam a nossa Pátria.

A sugestão do sr. Presidente do Conselho vem exprimir mais um aspecto vivo dêsse propósito legislativo. A ligação radiotelefónica com o ultramar é uma necessidade material e espiritual que de há muito vem sendo exigida por todos os interesses do intercâmbio entre a metrópole e as possessões, uma necessidade que diariamente se confirma e que precisa de soluções imediatas. Para o movimento comercial, para o funcionamento burocrático, para os interesses morais dos portugueses distantes, a facilidade de comunicações verbais e rápidas é um factor importantíssimo. Ao dispêndio que uma instalação de tal monta representaria, haviam de contrapor-se, ao cabo de poucos meses de exercício, compensações animadoras, tanto sob o aspecto financeiro como sob os mais variados aspectos sociais e económicos. É o nosso País, segundo cremos, o único que não tem ainda asseguradas essas ligações. Bem digno será das patrióticas comemorações que se projectam, a realização dessa obra, que viria concorrer para o desenvolvimento integral do património português, para o prestígio da nossa obra colonizadora e para o fortalecimento do nosso destino como nação imperial.

Um outro aspecto que não temos visto ainda suficientemente expresso e que merece porfiada insistência, é o da uniformização legislativa nas designações dos territórios ultramarinos. Não faz sentido que se encontrem ainda em documentos oficiais, e repetidamente, as expressões «colónias», «possessão colonial», «interesses coloniais», quando está afirmada definitivamente a impropriedade de tais designações em territórios que são a nossa Pátria, que continuam a metrópole noutros continentes, mas que nem por isso deixam de ser tão integralmente portugueses, como aqueles que habitamos nesta praia ocidental da Europa.

No programa das realizações comemorativas da

nossa Independência — da independência conquistada ao bloco ibérico e reconquistada em 1640 à baldada tentativa de absorção castelhana — ficaria como padrão muito significativo essa nova ordem de palavras que traduz uma ordem grave de factos espirituais e políticos. A perfeita unidade, a consubstanciação absoluta do território europeu de Portugal com as parcelas que o nosso esforço e a nossa vocação civilizadora deixaram esparsas pelos continentes, teriam nessa disposição (que seria não só do Governo que legisla, mas de todos os portugueses como portugueses) uma confirmação definitiva. E seria ao mesmo tempo uma satisfação moral, condigna a todos os compatriotas que nasceram no ultramar, que têm lá constituída para todo o sempre a sua vida afectiva e económica, e que perseveraram em manter indefectivelmente a tradição lusitana em terras que são e serão a nossa Pátria».

IMPrensa BRASILEIRA

A Nota Oficiosa do sr. Presidente do Conselho sobre as Comemorações Centenárias teve na Imprensa brasileira um acolhimento mais do que carinhoso, entusiástico.

Grande maioria dos principais diários do país irmão publicaram essa Nota Oficiosa na íntegra, em lugar de destaque, salientando em especial as palavras do sr. Dr. Oliveira Salazar que se referem à colaboração do Brasil nas Comemorações.

Os comentários feitos na Imprensa brasileira mostram evidentemente que foi lida no justo aprêço e devidamente compreendida a atitude do Chefe do Governo Português, cuja patriótica intenção será calorosamente partilhada pela grande e vibrante Nação Irmã.

Não queremos, por justos melindres, citar em especial êste ou aquêlê órgão da Imprensa de Além Atlântico, onde se perpetuam as virtudes portuguesas, tantos foram os que acolheram com entusiasmo êsse gesto que múltiplas razões históricas justificam.

Entretanto, alguns houve que em vibrantes «en-lêtes» noticiaram o acontecimento e, depois, deram ao convite que o sr. General Carmona dirigiu ao sr. Getulio Vargas, para, pessoalmente e a seu lado fazer as honras da Casa durante as festivas comemorações, um relêvo excepcional que é bem significativo. Fazendo o mesmo quando o ilustre Chefe da Nação Irmã tornou pública a sua aquiescência a tão expressivo convite.

Podê dizer-se que a Imprensa brasileira tem sido, desde que foi divulgada a Nota Oficiosa do Chefe do

Govêrno, uma das mais valiosas colaboradoras da patriótica iniciativa, dando-lhe tóda a vibração e acompanhando par e passo todos os trabalhos da grande Comissão e da Comissão Executiva das Comemorações Centenárias.

Por isso, ao registarmos com verdadeira alegria no 1.º número da «Revista dos Centenários», tão fraternal colaboração, tão entusiástica partilha de contentamento e alvoroço, saúdamos por intermédio da Associação Brasileira de Imprensa todos os seus brilhantes órgãos e os jornalistas que, palpitando no mesmo sentido patriótico, se têm irmanado connosco na espontânea exaltação de um facto histórico que a ambos os países eleva e exalta.

OUTROS PAÍSES

UMA ENTREVISTA QUE ANTONIO FERRO CONCEDEU A «LE JOURNAL», DE PARIS.

«É para festejar duas datas — a Fundação e Restauração da sua independência — que Portugal organiza um ciclo de festas comemorativas» — declarou a «Le Journal» o sr. Antonio Ferro, director do Secretariado da Propaganda Nacional, numa entrevista que concedeu a um jornalista, na Casa de Portugal.

«O programa das festas — prosseguiu — comporta uma grande exposição histórica, que apresentará a síntese da acção civilizadora portuguesa na História do Mundo e reunirá os vestígios de Portugal no Glóbo; exposições de arte portuguesa, exposições locais e uma exposição de arquitectura.

«Outra exposição mostrará a obra de renovação moral e material do Estado Novo. Congressos de carácter internacional completarão as exposições, nomeadamente um Congresso do Mundo Português. Finalmente, realizar-se-ão manifestações patrióticas — festas do folclore português, tão rico, tão variado, tão poético; cortejos de trabalho, representando tódas as actividades nacionais e um cortejo do Mundo Português, que será como que uma apo-teose.

«Portugal espera que os países estrangeiros se associarão às solenidades e concorrerão para o seu brilho: a Ásia, que deve a Portugal os primeiros contactos com o Ocidente, metade da América, muito particularmente o Brasil, ligado a Portugal por afinidades de raça e comunidade de língua e de civilização.

«Tais são — conclue «Le Journal» — os vastos projectos que concebeu Portugal, para festejar as grandes datas do seu passado prestigioso e exaltar a sua actividade moderna, dar ainda melhor a conhecer êsse admirável país que, depois de tantos anos de desordem, dá agora a impressão de ordem soberana, labôr calmo e harmonioso, espírito nacional, alma poética e onde a França conta verdadeiros amigos — amigos do coração, amigos desinteressados».

«LE JOUR-L'ECHO DE PARIS», ESCREVE :

«Uma das manifestações mais importantes dessas festas será a Exposição do Mundo Português, na qual os países estrangeiros são convidados a colaborar. A França deve preparar, desde já, a sua colaboração, tornando sensíveis os laços seculares que a unem a Portugal. Que artista, que deve ser, ao mesmo tempo, um historiador, poderá traçar o plano geral da nossa colaboração?

«Podemos, em primeiro lugar, expor as admiráveis cartas portuguesas, que a nossa Biblioteca Nacional possui, as quais mostram que os nossos amigos do Tejo foram mestres em cartografia». Recordando um francês, Henrique de Borgonha, que governou Portugal, no século onze, fala do parentesco das dinastias de Bourbon e de Bragança, da arquitectura de Alcobaça, inspirada pelo beneditino de Clairvaux, Radulph, enviado por S. Bernardo; de João de Ruão e dos normandos de Coimbra; de Mariana Alcoforado, religiosa portuguesa, «cuja correspondência se compõe das mais belas cartas de amor do mundo»; evoca os nomes de Verney e Calmels, para concluir: «Podemos provar aos portugueses que fomos sempre seus amigos».



NOTAS VÁRIAS

Os jornais de 12 de Abril de 1938, inseriam a seguinte notícia:

No Secretariado da Propaganda Nacional tomou ontem posse, pelas 17 horas, a Comissão Organizadora das Comemorações do Duplo Centenário da Fundação e Restauração de Portugal. Ao acto, a que presidiu o sr. dr. Oliveira Salazar, assistiram todos os membros da Comissão, com excepção dos srs. dr. Reinaldo dos Santos, ausente no estrangeiro, dr. António Ribeiro de Vasconcelos e Gustavo de Matos Sequeira, que justificaram por carta a sua não comparência.

Na mesa da presidência tomaram também lugar, a convite do sr. dr. Oliveira Salazar, os srs. dr. Alberto de Oliveira, conde de Penha Garcia e António Ferro, director do S. P. N.

PALAVRAS DO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO

«Tenho a certeza de que o programa pode ser cumprido e que faremos não só isso, mas muito mais»

O sr. Presidente do Conselho, abrindo a sessão começou por afirmar que a Comissão nomeada não é uma comissão representativa de colectividades ou interesses, mas uma comissão técnica que, pelo seu conjunto, mais facilmente poderá realizar as comemorações centenárias. Essa comissão, acrescentou, não se considera fechada e haverá possivelmente pessoas de boa vontade de que ela terá de servir-se, pela sua posição e pelo seu valôr intelectual.

Depois de indicar os nomes dos srs. dr. Alberto de Oliveira, conde de Penha Garcia e António Ferro, director do S. P. N., para os cargos de presidente, vice-presidente e secretário geral da Comissão, o sr. Presidente do Conselho entrou em pormenores de organização dos trabalhos, expondo a sua maneira de ver acêrca do funcionamento dos diversos pelouros, garantindo-se-lhes sempre uma unidade de direcção, para se obter com mais facilidade o equilíbrio das realizações.

Apontou em seguida o interesse especial de se formular com urgência um programa, pois só definido este se poderá tratar da colaboração do estran-

jeiro — individualidades e Estados — entre os quais, como já se frisara na nota officiosa, terá lugar especial o Brasil.

Falando ainda acêrca do programa, o sr. dr. Oliveira Salazar disse ter a Comissão liberdade de completar, ampliar e rever o esboçado na nota officiosa sôbre os centenários.

É de prever e desejar—afirmou—que haja outras sugestões acêrca de coisas materiais ou de ordem espiritual que valha a pena realizar.

Aludiu depois aos trabalhos dos diversos pelouros. A propósito do capítulo «Exposições e Festas», lembrou que nos últimos anos tem-se feito em Portugal alguns ensaios dêsse género e «parece que brilhantes».

— Pode dizer-se a êsso respeito que temos uma escola e já sabemos do que somos capazes.

O pelouro das «obras» mereceu-lhe especial e prolongada referência, insistindo o sr. Presidente do Conselho na necessidade de concentrar, coordenar, sob uma direcção única, os esforços de diversos serviços públicos que assumam a responsabilidade da execução.

E, a terminar, o sr. Presidente do Conselho disse que é preciso começar a trabalhar, imediatamente e intensamente. Mas não há dúvida de que se poderá realizar até 1939 o programa geral previsto na nota officiosa.

E as suas últimas palavras foram, repetindo:

— Tenho a absoluta certeza de que o programa pode ser cumprido. E que faremos não só isso, mas muito mais.

UM DISCURSO DO SR. DR. ALBERTO DE OLIVEIRA

O sr. dr. Alberto de Oliveira começou por dizer que estava certo de interpretar o sentir de todos os presentes ao testemunhar os mais penhorados e desvanecidos agradecimentos pela honra com que o sr. Presidente do Conselho os havia distinguido, ao nomeá-los para a comissão organizadora das comemorações dos centenários da Fundação e Libertação de Portugal, incumbindo-os, assim, de uma tarefa espinhosa mas gratíssima.

— E eu — continuou — mais reconhecido e mais confundido, por V. Ex.^a ter querido pôr-me ao leme

desta nau, mas com tão importante e competente tripulação que, estou certo, melhor me guiará no seu rumo do que eu a ela.

Nós tínhamos feito um sonho agradável, atraente. E, agora, o sr. Presidente do Conselho, para quem as palavras só têm sentido quando são prólogo próximo ou o epílogo imediato de actos e factos, intimamos a transformar êsse sonho em realidade.

Disse, em seguida, que a comissão executiva das comemorações, em concordância com as sugestões do sr. dr. Oliveira Salazar, «apresentadas com a sua habitual clareza e nitidez», terá um presidente, um vice-presidente e um secretário geral, e que a comissão organizadora se sub-dividirá em pelouros e sub-pelouros, cuja constituição, dentro em pouco, será comunicada. A comissão executiva terá a faculdade de agregar a si, conforme as deliberações que houver de tomar, os pelouros e sub-pelouros mais indicados.

O sr. dr. Alberto de Oliveira frisou, depois, como já anteriormente fizera o sr. Presidente do Conselho, que a comissão nomeada não era uma comissão representativa do País, um resumo de Portugal, mas uma simples comissão técnica, de trabalho, que vai chamar a si as tarefas mais árduas a realizar.

Para desbravar o terreno a comissão precisa, porém, naturalmente, da colaboração de tôdas as forças vivas da Nação.

E, assim, no cortejo cívico que vai ser o duplo centenário, temos de ver, na primeira linha, a Igreja portuguesa, cuja história se confunde em tôdas as suas páginas, sobretudo nas mais belas e fulgurantes, com a própria História nacional.

Lembrou, a seguir, as forças armadas, da Terra, do Mar e do Ar, às quais cabe tão imenso lugar nestas comemorações.

E continuando:

— Como se pode esquecer a colaboração da «Mocidade» e da «Legião», essa nova Ala dos Namorados da nova Aljubarrota em que estamos empenhados — não para recuperar uma independência não ameaçada — mas para operar, em tôda a sua integridade, a obra do ressurgimento nacional?

E quem não poderá lembrar a Imprensa — um grande poder no Estado — que tanto pode ajudar a propagar, em Portugal e nas províncias ultramarinas do Império, o sentimento, o alcance da obra projectada, fazendo compreender, ainda aos mais ignorantes, a obrigação que lhes cabe de contribuir para que esta festa seja a de todos os portugueses.

E depois:

— Não esperar o concurso de todos os artistas, de tôdas as Artes, não só o concurso técnico que lhes venha a ser pedido, mas para que sejam os arautos, os paladinos da nossa obra, para que na idea dos centenários busquem inspiração para as suas telas, sinfonias ou poemas? Desejamos que esta data centenária não seja apenas a comemoração dum passado sem par, mas também o prólogo da nova era do ressurgimento da Nação em tôdas as suas manifestações e, portanto, na sua Arte.

Haverá quem suponha existir uma antinomia entre poesia e acção, entre a realidade e a arte. Diante do grande poeta da acção, do escultor e modelador da realidade, que preside a esta sessão, nenhum artista poderá querer que entre êles e êle possa deixar de haver laços de mútua e da mais estreita compreensão.

É de Schelley, o grande poeta inglês, o seguinte verso

The soul's joy lies in doing

isto é, a «alegria da alma consiste na acção». Êste verso foi tomado para divisa e gravado na pedra do anel pelo marechal Liauley, êsse grande realizador cuja obra não precisa de ser agora enaltecida e cujo ideal se confundia com o do grande poeta inglês.

Quem duvidará de que essa divisa, com a qual a do Infante Navegador — «*talent de bien faire*» — tem tão perfeita afinidade, não possa ser a do sr. dr. Oliveira Salazar, ilustre Chefe do Governo?

Portanto, que venham todos connosco, que vamos abrir-lhes o caminho mas que logo lhes cederemos o lugar de honra. E assim o sonho, que eu supus irrealizável, terá, graças ao impulso do sr. Presidente do Conselho, a maior realização.

O sr. dr. Alberto de Oliveira, depois de ler a seguinte quadra de António Corrêa de Oliveira, «o poeta nato do Estado Novo»,

*Camões voltasse e clamara
Desdizendo o dito antigo:
Oh! Pátria, dá-me mil vidas
Para as reviver contigo!*

concluiu:

— Camões, antes de expirar, disse: «Morro com a Pátria!». Se hoje aqui estivesse, diria: «Revivo com ela!». E com ela revivemos todos, mesmo aqueles que já se encontram, como eu, no ocaso da vida.

A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS PELOURS

Foi em seguida dado conhecimento da constituição da comissão executiva e dos pelouros da comissão organizadora:

Comissão executiva — Presidente, embaixador dr. Alberto de Oliveira; vice presidente, conde de Penha Garcia; secretário geral, o director do S. P. N.

Pelouros: Turismo — Brigadeiro Silveira e Castro, architecto Raúl Lino, António Ferro, architecto Pardal Monteiro.

Obras a concluir e a realizar — Engenheiro Duarte Pacheco, engenheiro Gomes da Silva, Gustavo de Matos Sequeira e brigadeiro Silveira e Castro.

Exposição do Mundo Português — Júlio Caiola, dr. Manuel Múrias, comandante Quirino da Fonseca, Afonso de Dornelas.

Exposição de Arte Portuguesa — Dr. Reinaldo dos Santos, dr. João do Couto e Adriano de Sousa Lopes.

Exposição Etnográfica — Secretariado da Propaganda Nacional, capitão Henrique Galvão (etnografia colonial) e architecto Colinelli Telmo.

Exposição do Estado Novo — Engenheiro Nobre Guedes, Secretariado da Propaganda Nacional, architecto Paulino Montez e coronel Linhares de Lima.

Festas e Cortejos — Capitão Henrique Galvão, Luís Pastor de Macedo, Gustavo de Matos Sequeira, architecto Paulino Montez e architecto Colinelli Telmo.

Congressos — Dr. Júlio Dantas, dr. Providência e Costa, dr. Manuel Múrias, prof. Mendes Correia e Júlio Caiola.

Manifestações cívicas, históricas e religiosas — Coronel Linhares de Lima, Afonso de Dornelas, Quirino da Fonseca, capitão Henrique Galvão, dr. Júlio Dantas, Luiz Pastor de Macedo, dr. Ribeiro de Vasconcelos.

Espectáculos — Dr. Júlio Dantas, Gustavo de Matos Sequeira, António Ferro e capitão Henrique Galvão.

Comemorações na provincia — Prof. Mendes Correia, prof. Ribeiro de Vasconcelos, dr. Providência e Costa, engenheiro Nobre Guedes e Luiz Pastor de Macedo.

Propaganda e Publicações — Secretariado da Propaganda Nacional, Agência Geral das Colónias e Emissora Nacional.

Recepção — António Ferro, dr. Reinaldo dos Santos, architecto Raúl Lino, engenheiro Nobre Guedes e Adriano de Sousa Lopes.

Falaram ainda os srs. dr. Mendes Correia e engenheiro Duarte Pacheco.

O sr. dr. Mendes Correia, depois de afirmar que o Pôrto, como todo o País, está de alma e coração com o programa elaborado pelo sr. Presidente do Conselho, a quem dá o mais caloroso aplauso, disse que, a coroar a série de notáveis melhoramentos que a capital do Norte deve ao Estado Novo, se poderia incluir no plano de realizações um que fôsse como que a consagração do papel da Invicta Cidade na formação da nacionalidade.

O sr. engenheiro Duarte Pacheco, presidente da Câmara Municipal de Lisboa, disse que a comissão podia contar com a sua colaboração e a da Câmara da sua presidência.

— Poremos tóda a nossa lé e perseverança para servir V. Ex.^a, sr. Presidente do Conselho, e para servir a Nação.

O sr. dr. Oliveira Salazar, antes de encerrar a sessão, saúdou uma vez mais todos os presentes, agradecendo-lhes a colaboração que se propunham prestar-lhe.

É ABERTO CONCURSO PARA CARTAZES, A AFIXAR EM PORTUGAL E NO ESTRANJEIRO, SOBRE AS COMEMORAÇÕES E SEU SIGNIFICADO

A Comissão Executiva dos Centenários, por intermédio da sua secção de «Propaganda e Recepção», abre um concurso de cartazes alusivos às comemorações de 1940, nas bases seguintes:

1.^a — Os projectos de cartazes a afixar em território português ou de língua portuguesa deverão traduzir, a-par-da grandeza das datas a comemorar e da sua projecção na história universal, o facto de se tratar da «grande festa nacional, festa para os portugueses de todo o Mundo», como se lê na nota officiosa do sr. Presidente do Conselho, referente aos centenários. Apresentarão a seguinte inscrição: «1940 — Festas do Duplo Centenário da Fundação e Restauração de Portugal».

2.^a — Os projectos dos cartazes destinados ao estrangeiro, pondo em relêvo a grandeza e a significação das datas a celebrar, devem inspirar-se na

inscrição: «En 1940 — Le Portugal aura huit siècles d'Histoire».

3.^a — Os projectos de todos os cartazes devem ser executados no formato de 90 cm. X 120 cm. e para o máximo de sete côres.

4.^a — Cada projecto será subscrito por uma divisa ou pseudónimo e trará, anexo, um sobrescrito lacrado tendo por fóra a mesma divisa ou pseudónimo e dentro o nome e a morada do concorrente.

5.^a — Os projectos serão entregues na séde da Comissão Nacional dos Centenários, Travessa de S. Mamede, 7, Lisboa, contra recibo passado pelo chefe da secretaria.

6.^a — O prazo para a apresentação dos projectos conta-se a partir da data da publicação destas bases e termina no dia 31 de Janeiro de 1939.

7.^a — São estabelecidos para este concurso os seguintes prémios indivisíveis: dois primeiros, de 5.000 escudos cada um, respectivamente para o melhor cartaz destinado a Portugal e para o melhor a afixar no estrangeiro; dois segundos, de 2.500\$00 cada um; e dois terceiros, de 1.000\$00 cada um, a distribuir nas condições dos dois primeiros prémios.

8.^a — Os projectos premiados constituirão propriedade da Comissão Nacional dos Centenários, que os editará quando e como julgar conveniente.

9.^a — A Comissão Nacional dos Centenários pode adquirir qualquer dos projectos apresentados a concurso mas não premiado.

10.^a — Os projectos serão apreciados por um júri constituído por quatro artistas e críticos de arte de reconhecido mérito e presidido pelo director da secção de «Propaganda e Recepção», que apenas intervirá em caso de empate.

11.^a — O júri reserva-se o direito de não conceder qualquer dos prémios, se os projectos apresentados não corresponderem aos objectivos da iniciativa ou lhes faltar a indispensável categoria artística.

12.^a — Os autores dos cartazes premiados introduzirão nos seus trabalhos qualquer alteração considerada necessária pela Comissão Executiva.

13.^a — Estas bases constarão do documento afixado na séde da Comissão Nacional dos Centenários.

Lisboa, 15 de Novembro de 1938.



